

EDITAL - BENS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2015 Processo Administrativo nº 16.819/2014

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS-UNCISAL, por meio do Pregoeiro e equipe de apoio designados pelas Portarias nº 235/2015 e 291/2015, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 03 de fevereiro de 2015 e 15 de abril de 2015, respectivamente, sediado a Rua Jorge de Lima 113, Trapiche da Barra, Maceió- AL., realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item , nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 30 de Setembro de 2015

Horário: 14:30h

Local: www.licitacoes-e.com.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de **material de consumo (alimentos)**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de **2015**, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: UNCISAL

Fonte	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	ΡΙ	PTRES
0100	12.364.0004.2.417.0000	3.3.90.30	003491	270037
0120	10.302.0004.2.411.0000	3.3.90.30	003795	270019
0120	10.302.0004.2.413.0000	3.3.90.30	003797	270021
0120	10.302.0004.2.412.0000	3.3.90.30	003796	270020

3. DO CREDENCIAMENTO



- 3.1. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.2. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 3.3. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

A participação neste Pregão é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis antes da data de realização da sessão, nos termos do caput do art. 4º, Anexo II, do Decreto Estadual nº 1.424/2003.

- 4.1. Não poderão participar desta licitação os interessados indicados no item acima:
- 4.1.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.1.2. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.1.3. Que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.1.4. Que estejam reunidas em consórcio.
- 4.2. Também é vedada a participação de quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.
- 4.3. Como condição para participação no Pregão, a licitante registrará, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes declarações:
- 4.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 4.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- 4.3.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.3.4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.



5. DO ENVIO DA PROPOSTA

- 5.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então, encerrar-seá automaticamente a fase de recebimento de propostas.
- 5.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília DF.
- 5.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.
- 5.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 5.6.1. Valor unitário e total do objeto;
- 5.6.2. Marca;
- 5.6.3. Fabricante;
- 5.6.4. Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.
- 5.7. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 5.8. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 5.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6. DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 6.2.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.



- 6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do objeto.
- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.9. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.10. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.11. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.
- 6.12. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.13. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.
- 6.14. Eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens:
- 6.14.1. Produzidos no País;
- 6.14.2. Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
- 6.14.3. Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.
- 6.15. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio, em ato público para o qual os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

7.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.



- 7.2. Não será aceita a proposta ou lance vencedor cujo preço seja incompatível com o estimado pela Administração ou manifestamente inexequível.
- 7.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 7.4. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.4.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.4.1.1. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 7.5. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 7.6. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 7.7. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 7.7.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 7.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8. DA HABILITAÇÃO

- 8.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 8.1.1. SICAF;
- 8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- 8.1.3. Cadastro das Empresas Inidôneas e Suspensas do Estado de Alagoas CEIS, mantido pela Controladoria-Geral do Estado de Alagoas



Comissão Permanente de Licitação - CPL

(www.controladoria.al.gov.br/superintendencia/correicao/ceis-al/superintendencia/correicao/ceis-al);

- 8.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- 8.1.5. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União TCU.
- 8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 8.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 8.4. O Pregoeiro, então, consultará o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores SICAF, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista e à qualificação econômico-financeira.
- 8.4.1. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.
- 8.4.2. Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema o licitante será convocado a encaminhar, no prazo de 2 (duas) horas, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e das sociedades cooperativas, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 8.5. Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores SICAF deverão apresentar a documentação relativa à Habilitação Jurídica, à Regularidade Fiscal e trabalhista e à Qualificação Econômico-financeira.
- 8.6. Habilitação jurídica:
- 8.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.6.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.6.3. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 8.6.4. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio DNRC;



- 8.6.5. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 8.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 8.8. Regularidade fiscal e trabalhista:
- 8.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- 8.8.2. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional (certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados);
- 8.8.3. Prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS);
- 8.8.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.8.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.8.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.8.7. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- 8.8.7.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.9. O licitante detentor do menor preço deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- 8.10. Qualificação Econômico-financeira:
- 8.10.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- 8.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 8.10.2.1. No caso de licitação para fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da microempresa, empresa de pequeno porte, nem da sociedade cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro;



- 8.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- 8.10.3. Comprovação da situação financeira da empresa constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) iguais ou maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo LG =:
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
Ativo Total
SG =
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
Ativo Circulante
LC =;
Passivo Circulante

- 8.11. As empresas, cadastradas ou não no SICAF deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio de:
- 8.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 8.12. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados pelos licitantes, via fac-símile (fax) número (82)3315-6713/6741, ou via e-mail (uncisalcpl@gmail.com), no prazo de 2 (duas) horas, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. Posteriormente, serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferido(s) com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo de 5 (cinco) dias., após encerrado o prazo para o encaminhamento via fac-símile (fax) ou e-mail.
- 8.12.1. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 8.13. Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período.
- 8.13.1. A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sendo concedido o mesmo prazo para regularização.
- 8.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.



- 8.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 8.16. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 9.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 60 (sessenta) minutos, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 9.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;
- 9.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 9.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 9.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10. DOS RECURSOS

- 10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 10.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 10.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 10.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.



11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 11.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 11.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

12. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 12.1. Após a homologação da licitação, será firmado Termo de Contrato ou aceito instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização). A contratação terá prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, prorrogável na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93.
- 12.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 12.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite do adjudicatário, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 12.3. Os prazos previstos no subitem anterior poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 12.4. Antes da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração realizará consulta "online" ao SICAF, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.
- 12.4.1. Não estando o contratado cadastrado no SICAF, deverão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões ou convocado o contratado a encaminhar documento válido que comprove o atendimento das exigências de habilitação.
- 12.4.2. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 12.5. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura ou aceite, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

13. DO PRECO

13.1. Os preços são fixos e irreajustáveis.



14. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

14.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Contrato ou Termo de Referência.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

15.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Contrato ou Termo de Referência.

16. DO PAGAMENTO

- 16.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 16.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 16.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.
- 16.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 16.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 16.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital. Não estando o contratado cadastrado no SICAF, deverão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões ou convocado o contratado a encaminhar documento válido que comprove o atendimento das exigências de habilitação.
- 16.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 10 (dez) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.
- 16.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 16.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.



- 16.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.
- 16.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.
- 16.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 16.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 17.1. O licitante ou adjudicatário que cometer qualquer das infrações administrativas previstas na Lei nº 10.520, de 2002, e na Lei nº 12.846, de 2013, ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções nelas previstas, observado o Decreto nº 4.054, de 19 de setembro de 2008.
- 17.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante ou adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 6.161, de 2000.
- 17.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 17.4. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Contrato ou Termo de Referência.

18. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 18.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 18.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail (uncisalcpl@gmail.com), pelo fax (82)3315-6713, ou por petição dirigida ou protocolada na Rua Jorge de Lima 113, Trapiche, CEP.: 57.010-382.Maceio-AL.
- 18.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro(24) horas.
- 18.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 18.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via Internet, no endereço indicado no Edital.



- 18.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 18.7. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 19.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 19.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 19.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 19.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 19.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluirse-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 19.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 19.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.
- 19.9. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico (licitações-e.com.br e uncisal.edu.br), e também poderá ser lido ou obtido na Rua Jorge de Lima 113, Trapiche-Maceio-AL. nos dias úteis, no horário das (08) horas às (17) horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 19.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 19.10.1. ANEXO I Termo de Referência
- 19.10.2. ANEXO II Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso)
- 19.10.3. ANEXO III (Modelo da proposta de preço)
- 19.10.4. ANEXO IV (Modelo das declarações)



Pregoeiro(a) Meiry Soares Porciúncula



ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA

AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS

1 - OBJETO

Contratação de empresa especializada para aquisição de alimentos para a manutenção das refeições dos hospitais integrantes do complexo UNCISAL para o Abastecimento de 2015.

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de alimentos, para abastecimento do complexo da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL: Maternidade Escola Santa Mônica - MESM, Hospital Escola Dr. Helvio Auto - HEHA, Hospital Escola Portugal Ramalho – HEPR e PRÉDIO SEDE, no período de 2015, conforme termo de Referência, atendendo o que determina a lei 8666/93.

3 – ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE		U	INIDADE	S	
ITEM	DESCRIÇÃO	COMPRA	SEDE	HEHA	HEPR	MESM	TOTAL
01	AÇÚCAR REFINADO GRANULADO. DESCRIÇÃO: de 1º qualidade, embalado em saco plástico íntegro, resistente hermeticamente fechado AÇÚCAR acondicionadas em fardos lacrados REFINAD A embalagem deverá conte externamente os dados de GRANUL ADO do lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE	KG	0	0	14386	6960	21346
02	ARROZ AGULHINHA. DESCRIÇÃO Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos ARROZ limpos, não violados, resistentes AGULHIN que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados A embalagem deverá conte externamente os dados de	KG	00	540	1440	720	2.700

Rua Jorge de Lima, 113-Trapiche da Barra – CEP.: 57.010-382 – Maceio-AL.]Processo nº 4101.16.819/2014 – Pregão Eletrônico nº UNCISAL 084/2015

Aquisição de Material de Consumo (alimentos)



Comissão Permanente de Licitação – CPL

		Comissão Permanen	ile de Licitação	- CFL	•		1	
]	identificação, procedência,						
]	informações nutricionais, número de						
		lote, data de validade, quantidade do						
		produto. PRAZO DE VALIDADE:						
]	mínimo de 6 (seis) meses a partir da						
		data de entrega na unidade						
		requisitante. UNIDADE DE						
		COMPRA: KG.						
		ARROZ PARBOILIZADO.						
		DESCRIÇÃO: Tipo 1, longo,						
		constituídos de graus inteiros, com						
		teor de unidade máxima 15%, isento						
		de sujidades e materiais estranhos.						
		A embalagem deverá conter						
	ARROZ	externamente os dados de						
03		identificação, procedência,		00	4400	8300	9000	21.700
03	IZADO	informações nutricionais, número de			1100	0000	0000	21.700
	IZADO	lote, data de validade, quantidade do						
		produto. PRAZO DE VALIDADE:						
		mínimo de 6 (seis) meses a partir da						
		data de entrega na unidade						
		requisitante. UNIDADE DE						
		COMPRA: KG.						
		FARINHA DE MANDIOCA.						
		DESCRIÇÃO: Fina, branca, torrada,						
		tipo 01, embalada em pacotes						
		plásticos transparentes, limpos, não						
		violados, resistentes, que garantam						
		a integridade do produto até o						
		momento do consumo,						
	FARINHA	acondicionados em fardos. A						
	DE	embalagem deverá conter						
04	MANDIO	externamente os dados de	I K(i	00	1450	4800	1080	7.330
	CA	identificação, procedência,						
	0/1	informações nutricionais, número de						
		lote, data de validade, quantidade do						
		produto. PRAZO DE VALIDADE:						
		· ·						
		mínimo de 5 (cinco) meses a partir						
		da data de entrega na unidade						
		requisitante. UNIDADE DE						
		COMPRA: KG.						
		FARINHA DE MILHO FLOCADA.						
		DESCRIÇÃO: Flocos de milho						
		amarelo, pré-cozida, embalada em						
		pacotes plásticos, transparentes,						
		limpos, não violados, resistentes. A						
	FARINHA	embalagem deverá conter	1					
	DE	externamente os dados de						
05	MILHO	identificação, procedência,		00	720	1800	720	3.240
		informações nutricionais, número de			-		-	
	A	lote, data de validade, quantidade do						
	1	produto. PRAZO DE VALIDADE:						
		mínimo de 5 (cinco) meses a partir						
		da data de entrega na unidade						
		requisitante. UNIDADE DE						
		COMPRA: KG.						
		COIVICKA. NG.						



Comissão Permanente de Licitação - CPL

		Comissão Permanen	ne de Lienação	CLL				
06	FLOCOS DE ARROZ	FLOCOS DE ARROZ -tipo farinha de arroz flocada, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 500g.	EMBALAGEM C/ 500 G	00	00	00	240	240
07	FARINHA DE ROSCA	FARINHA DE ROSCA. DESCRIÇÃO: Obtida pela moagem de pães torrados, acondicionada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Bem. 500g.	EMBALAGEM C/ 500 G	00	120	80	00	200
08	FEIJÃO CARIOQ UINHA	FEIJÃO CARIOQUINHA. DESCRIÇÃO: TIPO 1, Classe: carioquinha, em sacos plásticos transparentes, limpos, isento de sujidades, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: KG.	KG	00	2900	8300	4320	15520
09	FUBÁ	Fubá de milho enriquecido de ferro e ácido fólico contendo na embalagem a identificação do produto, data de validade	Embalagem	00	00	1080	00	1080
10	PARA	MASSA PARA LASANHA. DESCRIÇÃO: massa alimentícia de sêmola de trigo, seca, lisa, vitaminada, isenta de sujidades. Embalagem plástica resistente e transparente. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses, a partir da data da entrega na unidade	EMBALAGEM C/ 500 G	00	120	200	00	320

Rua Jorge de Lima, 113-Trapiche da Barra – CEP.: 57.010-382 – Maceio-AL.

]Processo nº 4101.16.819/2014 – Pregão Eletrônico nº UNCISAL 084/2015



Comissão Permanente de Licitação – CPL

		requisitante. UNIDADE DE	,					
		COMPRA: Emb. 500g.						
11	MACARR ÃO	composição nutricional, data de fabricação. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 500g.	EMBALAGEM C/ 500 G	00	2880	4800	6000	13680
12	ÃO TIPO	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, massa seca vitaminada, isenta de sujidades, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ngredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.UNIDADE DE COMPRA Emb. 500g.	EMBALAGEM C/ 500 G	00	00	500	960	1460
13	MILHO DESOLH ADO	MILHO DESOLHADO. DESCRIÇÃO seco beneficiado, polido, de qualidade, para o preparo d mungunzá, com aspectos, cor, cheir e sabor próprio livre de fertilizante sujidades, parasitas, larvas e detrito animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico resistente.	EMBALAGEM C/ 500 G	00	100	1440	480	2020
14	MILHO DE PIPOCA	Milho para pipoca, grãos íntegros, embalagem com identificação do produto, data de validade, registro no ministério da agricultura.		00	00	60	00	60
15	AMEIXA PRETA EM CALDA	AMEIXA PRETA EM CALDA Embalada em lata limpa, Isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Fabricado de acordo com a legislação do CNNPA. Deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. UNIDADE DE COMPRA: EmB.	EMBALAGEM C/ 320G	00	10	600	1152	1762

Rua Jorge de Lima, 113-Trapiche da Barra – CEP.: 57.010-382 – Maceio-AL.

]Processo nº 4101.16.819/2014 – Pregão Eletrônico nº UNCISAL 084/2015

Aquisição de Material de Consumo (alimentos)



Comissão Permanente de Licitação – CPL

	1	Comissão Fermanen	lite de Eleitação					
		320g.						
16	AZEITE DE OLIVA	AZEITE DE OLIVA. DESCRIÇÃO: Extra-virgem. Acidez menor que 1%, produto da prensagem a frio da azeitona, coloração amarela esverdeado. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: As embalagens devem possuir sistema que permita seu fechamento após o uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 200ml.	EMBALAGEM C/ 200 ML	0	300	435	720	1455
17	CREME DE LEITE	CREME DE LEITE. DESCRIÇÃO: Origem animal, embalado em lata, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: EmB. 300g.	EMBALAGEM C/ 300 G	00	360	1000	1920	3280
18	ERVILHA	ERVILHA. DESCRIÇÃO: Em conserva, reidratada. Acondicionada em lata, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, contendo 200g de peso liquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 200g.	EMBALAGEM C/ 200 G	00	288	1800	2304	4392
19	O DE	EXTRATO DE TOMATE. DESCRIÇÃO: concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência,	EMBALAGEM C/ 350 G	00	2400	2400	4032	8832

Rua Jorge de Lima, 113-Trapiche da Barra – CEP.: 57.010-382 – Maceio-AL.]Processo nº 4101.16.819/2014 – Pregão Eletrônico nº UNCISAL 084/2015

Aquisição de Material de Consumo (alimentos)



Comissão Permanente de Licitação – CPL

	1	Comissão Fermanen		CIL				1
		informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. UNIDADE DE COMPRA: Emb.350g.						
20	LEITE CONDEN SADO	LEITE CONDENSADO. DESCRIÇÃO: Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto, até o momento do consumo ou em embalagem longa vida. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricional, número de lote, validade do produto, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. UNIDADE DE COMPRA: Emb.395g.	EMBALAGEM C/ 395 G	00	0	0	1146	1146
21	LEITE DE COCO	LEITE DE COCO. DESCRIÇÃO: natural, tradicional, acondicionado em vidro de acordo com a praxe do fabricante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 500ml.	EMBALAGEM 500 ML	00	360	1800	1296	3456
22	MARGAR INA	MARGARINA. DESCRIÇÃO: Com 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de validade. Produto com registro no Ministério da Agricultura, SIF/DIPOA. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. UNIDADE DE COMPRA: Balde 15 Kg.	BALDE 15 KG	00	0	135	240	375
23	MILHO VERDE	MILHO VERDE. DESCRIÇÃO: Em conserva, Acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A	EMBALAGEM C/ 200 G	00	432	1800	1728	3960

Rua Jorge de Lima, 113-Trapiche da Barra – CEP.: 57.010-382 – Maceio-AL.]Processo nº 4101.16.819/2014 – Pregão Eletrônico nº UNCISAL 084/2015

Aquisição de Material de Consumo (alimentos)



Comissão Permanente de Licitação – CPL

embalagem deverá conter suternamente os dados de dentificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 2009. MOLHO INGLES DESCRIÇÃO: alaborado à base de extrato de paren, molho de soja, açucar, vinagre e outros condimentos, policificação e procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Garrafa 150ml. MOSTARDA DESCRIÇÃO: Molho promoso preparado à base de mostarda em pó, vinagre, éleo, açucar, sal e outras especiarias, acondicionado em frasco de policificação por procedência, nímero do tote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Garrafa 150ml. MOSTARDA. DESCRIÇÃO: Molho promoso preparado à base de mostarda em pó, vinagre, éleo, açucar, sal e outras especiarias, acondicionado em frasco de policitileno, íntegro, atóxico, asúcer, sal e outras especiarias, acondicionado per frasco de policitileno, íntegro, atóxico, asúcer, sal e outras especiarias, acondicionado em frasco de policitileno, íntegro, atóxico, estimado, embalado em lata limpa, seximamente os dados de dentificação e procedência, número do tote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 66 (seis) meses a partir da data de anterega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 2009. DIEO DE SOIA. DESCRIÇÃO: entinado, embalado em lata limpa, senta de ferrugem, não amassada, não esturdado ou embalagem plástica transparente, resistente, que garanta a integridade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 66 (seis) meses a partir da data de anterega de conter EMBALAGEM do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 66 (seis) meses a partir da data de de deventidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo d			Collissão Fermaneii	te de Elettação	CIL				
elaborado à base de extrato de carne, molho de soja, açúcar, vinagre e outros condimentos, acondicionado em frasco de polietileno ou vidro, integro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e MRSLES MOLHO III, A esta de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE. Mínimo de 06 (sels) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emba 2009 MOSTARDA. DESCRIÇÃO: Molho cremoso, preparado à base de mostarda em pó, vinagre, óleo, açúcar, sal e outras especiarias, acondicionado em frasco de polletileno, integro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e dentificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE. Mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 2009. MOSTARD de molecular de contra de con			externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE						
MOSTARDA. DESCRIÇÃO: Molho cremoso, preparado à base de mostarda em pó, vinagre, óleo, açúcar, sal e outras especiarias, acondicionado em frasco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de dedentificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 200g. ÓLEO DE SOJA. DESCRIÇÃO: refinado, embalado em lata limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada ou embalagem plástica transparente, resistente, que garanta a integridade do produto, até o momento do consumo. A momento do consumo. A do leembalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 900 ml. OLEO DE GIRASSOL —TIPO EMBALAGEM 00 00 00 00 120 130 143 143 143 143 143 145 145 145 145 145 145 145 145 145 145		OLHO IGLÊS	elaborado à base de extrato de carne, molho de soja, açúcar, vinagre e outros condimentos, acondicionado em frasco de polietileno ou vidro, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	EMBALAGEM C/ 150 ML	00	120	435	240	795
OLEO DE SOJA. DESCRIÇÃO: refinado, embalado em lata limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada ou embalagem plástica transparente, resistente, que garanta a integridade do produto, até o momento do consumo. A OLEO DE embalagem deverá conter SOJA externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 900 ml. OLEO DE ÓLEO DE GIRASSOL -TIPO EMBALAGEM OO	75	DSTAR DA	MOSTARDA. DESCRIÇÃO: Molho cremoso, preparado à base de mostarda em pó, vinagre, óleo, açúcar, sal e outras especiarias, acondicionado em frasco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE	EMBALAGEM 200G	00	120	300	00	420
	20 S	EO DE SOJA	ÓLEO DE SOJA. DESCRIÇÃO: refinado, embalado em lata limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada ou embalagem plástica transparente, resistente, que garanta a integridade do produto, até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 900 ml.	EMBALAGEM C/ 900 ML	00	1200	2400	1680	5280
CHARGOO IVEOLITAE TEHNIAGO, EMBAIAGO EMI O/ 300 IVIE			ÓLEO DE GIRASSOL –TIPO VEGETAL refinado, embalado em		00	00	00	12	12

Rua Jorge de Lima, 113-Trapiche da Barra – CEP.: 57.010-382 – Maceio-AL.

]Processo nº 4101.16.819/2014 – Pregão Eletrônico nº UNCISAL 084/2015

Aquisição de Material de Consumo (alimentos)



Comissão Permanente de Licitação – CPL

		Comissão Permanen	te de Licitação	- CFL				
	L	lata limpa, isenta de ferrugem, não						
		amassada, não estufada ou						
		embalagem plástica transparente,						
		resistente, que garanta a integridade						
		do produto, até o momento do						
		consumo. A embalagem deverá						
		conter externamente os dados de						
		identificação e procedência, número						
		do lote, data de validade, quantidade						
		do produto. PRAZO DE VALIDADE:						
		mínimo de 06 (seis) meses a partir						
		da data de entrega na unidade						
		requisitante. UNIDADE DE						
		COMPRA: Emb.900 ml.						
		REFRIGERANTE. DESCRIÇÃO:						
		Composto à base de extrato de						
		guaraná, água gaseificada, açúcar,						
		sendo permitido 0,02 g a 0,2 g de						
		extrato de semente de guaraná,						
	REFRIGE	isento de corantes artificiais, livre de	EMBALAGEM					
28	_	sujidades, parasitas e larvas,	EIVIDALAGEIVI	00	240	260	00	500
	RANTE	acondicionado em garrafas PET com	C/ 2 L					
		tampa de rosca, contendo 2 litros.						
		PRAZO DE VALIDADE: no mínimo						
		02 (dois) meses a partir da data de						
		entrega na unidade requisitante.						
		UNIDADE DE COMPRA: 2 Litros.						
		REFRIGERANTE. DESCRIÇÃO:						
		Composto à base de extrato de cola,						
		água gaseificada, sacarose, sendo						
		permitido extratos vegetais, cafeína,						
		corante, caramelo, isento de						
		corantes artificiais, livre de						
29	REFRIGE	sujidades, parasitas, larvas,	EMBALAGEM	00	240	260	00	500
	RANTE	acondicionado em PET com tampa	C/ 2 L					
		de rosca, contendo 2 litros. PRAZO						
		DE VALIDADE: no mínimo 02 (dois)						
		meses a partir da data de entrega na						
		unidade requisitante. UNIDADE DE						
		COMPRA: 2 Litros.						
		REFRIGERANTE DIET.						
		DESCRIÇÃO: Composto à base de						
		extrato de guaraná, água						
		gaseificada, sendo permitido 0,02 g						
		a 0,2 g de extrato de semente de						
		guaraná, isento de corantes						
30	REERIGE	artificiais, livre de sujidades,		00	60	120	00	180
30	DANTE	parasitas e larvas, acondicionado em	EMBALAGEM	00	00	120	00	100
	RANTE	garrafas PET com tampa de rosca,	C/ 2 L					
	DIET	contendo 2 litros .						
		PRAZO DE VALIDADE: no mínimo						
		02 (dois) meses a partir da data de						
		entrega na unidade requisitante.						
		UNIDADE DE COMPRA: 2 Litros.						
	ı	DIVIDADE DE OOMI NA. 2 EILIOS.		I	I	I		



DIET. REFRIGERANTE DESCRIÇÃO: Composto à base de extrato de cola, água gaseificada, sacarina, sendo permitido extratos vegetais, cafeína, corante, caramelo REFRIGE sento de corantes artificiais, livre de **EMBALAGEM** RANTE sujidades, 31 00 00 60 parasitas, larvas 60 00 C/ 2 L DIET acondicionado em PET com tampa de rosca, contendo 2 litros. PRAZO DE VALIDADE: no mínimo 02 (dois) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: 2 Litros. ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL. DESCRIÇÃO: Em pó, à base de aspartame, em sache, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem), resistente á umidade, com. saches entre 0,8 a 1g, não violado, resistente, que ADOÇAN garanta a integridade do produto até momento do consumo. TE **DIETÉTIC** embalagem deverá conter 00 00 32 KG 00 24 24 externamente os dados de ARTIFICI identificação procedência e AL PÓ informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Kg. ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL. DESCRIÇÃO: Líquido, à base de aspartame, em frascos de polietileno atóxico, não violado ADOÇAN resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do DIETÉTIC consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de EMBALAGEM 480 360 580 360 1780 33 O procedência, identificação е C/ 100 ML **ARTIFICI** informação nutricional, número de LÍQUIDO lote, data de validade, quantidade do ΑL produto, número de registro. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 100ml. CAFÉ. DESCRIÇÃO: Torrado moído, tradicional, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de **EMBALAGEM** 34 CAFÉ 5.760 6000 8000 8640 28400 acondicionado C/ 250 G impurezas, em pacote aluminizado tipo almofada, íntegro, resistente, vedado

Rua Jorge de Lima, 113-Trapiche da Barra – CEP.: 57.010-382 – Maceio-AL.

]Processo nº 4101.16.819/2014 – Pregão Eletrônico nº UNCISAL 084/2015



hermeticamente е limpo. embalagem conter deverá externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e atender especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega na unidade UNIDADE requisitante. COMPRA: Emb. 250g CANELA EM PAU. DESCRIÇÃO: acondicionada saco em de polietileno. íntegro, atóxico. resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados **CANELA** KG 00 24 120 180 35 identificação e procedência, número 36 **EM PAU** do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. UNIDADE DE COMPRA: KG. CHÁ ERVA-DOCE. DESCRIÇÃO: Ρó fino, acondicionados envelope individual, tipo sache, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem), contendo cerca de 10g de cada. A embalagem deverá trazer externamente os CHÁ dados de identificação, procedência, ERVA-36 CX. C/ 10 600 600 00 360 1560 informações nutricionais, número de SACHÊS DOCE lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Caixa com 10 saches de 10g cada. CHÁ CAMOMILA. DESCRIÇÃO: Pó fino, acondicionados em envelope individual, tipo sache, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem), contendo cerca de 10g de cada. A embalagem deverá trazer externamente os CHÁ dados de identificação, procedência, CX. C/10 37 **CAMOMI** 300 300 00 0 600 informações nutricionais, número de SACHÊS LA lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Caixa com 10 saches de 10g cada.

Rua Jorge de Lima, 113-Trapiche da Barra – CEP.: 57.010-382 – Maceio-AL.

]Processo nº 4101.16.819/2014 – Pregão Eletrônico nº UNCISAL 084/2015

Aquisição de Material de Consumo (alimentos)



Comissão Permanente de Licitação - CPL

		Comissão Permanen		<u> – CPL</u>				
38	CHÁ HORTEL Ã	CHÁ HORTELÃ. DESCRIÇÃO: Pó fino, acondicionados em envelope individual, tipo sache, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem), contendo cerca de 10g de cada. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Caixa com 10 saches de 10g cada.	CX. C/ 10 SACHÊS	600	600	00	240	1440
39	CRAVO DA ÍNDIA	CRAVO DA ÍNDIA. DESCRIÇÃO: Constituídos por botões sãos, secos e limpos, sem mancha, sem fungo, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto. UNIDADE DE COMPRA: KG.	KG	00	01	08	00	09
40	BANANA	DOCE DE BANANA. DESCRIÇÃO: Em tabletes (tipo bananola). Acondicionado em porções individuais de aproximadamente 40g, em papel celofane, transparente, atóxico, resistente, hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. UNIDADE DE COMPRA: Pacote c/ 20 unidades de 40g.	EMBALAGEM C/ 20 un/40g	00	00	3000	00	3000
41	DOCE DE BANANA EM CORTE	DOCE DE BANANA -tipo: em corte, de primeira qualidade Concentrado - Ponto próprio para ser fatiado Embalagem com data de fabricação e prazo de validade mínimo 24 meses. Características adicionais: registrado no ministério de agricultura.	EMBALAGEM C/ 600 G	00	00	384	1200	1584



Comissão Permanente de Licitação – CPL

		Comissão Fermanen		CIL				
42	DA EM	DOCE DE GOIABA -tipo: em corte, de primeira qualidade Concentrado - Ponto próprio para ser fatiado Embalagem com data de fabricação e prazo de validade mínimo 24 meses. Características adicionais: registrado no ministério de agricultura.	EMBALAGEM C/ 600 G	00	300	00	1200	1500
43	LANCHIN HO	BOLACHA COM RECHEIO de goiabada em tablete, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, tamanho grande. Registrado no ministério da agricultura.	EMBALAGEM C/ 20 UND	00	00	3000	00	3000
44		OVO DE CHOCOLATE ao leite, sem brinde em seu interior, envolvido em plástico laminado atóxico, pesando 200g	UNIDADE	00	00	200	00	200
45		GELATINA EM PÓ. DESCRIÇÃO: Sabores diversos. Com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, íntegras e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. UNIDADE DE COMPRA: Emb.45g.	C/ 45 G	00	1200	00	360	1560
46	A EM DÓ	GELATINA EM PÓ. DESCRIÇÃO: Dietética. Sabores diversos. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, íntegras e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 45g.	EMBALAGEM C/ 45 G	00	600	00	240	840
47	LOURO	LOURO. DESCRIÇÃO: Folha seca, obtida de espécimes vegetais, genuínos folhas sãs, limpas e secas, de coloração verde pardacenta, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isentas de materiais estranhos a sua espécie, acondicionadas em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade, quantidade	KG	00	12	08	12	32

Rua Jorge de Lima, 113-Trapiche da Barra – CEP.: 57.010-382 – Maceio-AL.

]Processo nº 4101.16.819/2014 – Pregão Eletrônico nº UNCISAL 084/2015

Aquisição de Material de Consumo (alimentos)



Comissão Permanente de Licitação – CPL

	1	Comissão Fermanen		CIL				
		do produto. PRAZO DE VALIDADE:						
		mínimo de 6 (seis) meses a partir da						
		data de entrega na unidade.						
		UNIDADE DE COMPRA: KG						
		MAIONESE. DESCRIÇÃO: Emulsão						
		cremosa, obtida com ovos e óleo						
		vegetal, com adição de condimentos						
		e outras substâncias alimentícias e						
		sem corantes, de consistência						
		cremosa, amarelo claro, com cheiro						
		e sabor próprio, isento de sujidades						
		e seus ingredientes em perfeito						
		estado de conservação. Acondicionada em recipiente de						
	MAIONES	vidro, folha de flandres ou de						
48	E	polietileno, íntegro, atóxico,		00	144	720	288	1152
	_	resistente, vedado hermeticamente e						
		limpo. A embalagem deverá conter						
		externamente os dados de						
		identificação, procedência,						
		informações nutricionais, número de						
		lote, quantidade do produto. PRAZO						
		DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis)						
		meses a partir da data de entrega na						
		unidade. UNIDADE DE COMPRA:						
		Emb. 500g.						
		ORÉGANO DESIDRATADO.						
		DESCRIÇÃO: Constituído de folhas						
		acompanhadas ou não de pequenas						
		unidades florais, sãs, secas e						
		limpas, acondicionado em saco de						
	općo.	polietileno, íntegro, atóxico,						
		resistente, vedado hermeticamente e						
49	0	limpo. A embalagem deverá conter	I N	00	06	06	18	30
		externamente os dados de						
	TADO	identificação e procedência, número						
		do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto.						
		PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6						
		(seis) meses a partir da data de						
		entrega na unidade. UNIDADE DE						
		COMPRA: KG.						
		QUEIJO RALADO. DESCRIÇÃO:						
		Queijo parmesão ralado, embalado						
		em saco plástico transparente						
		atóxico, resistente, hermeticamente						
		fechado. A embalagem						
	QUEIJO	deverá conter externamente os	EMBALAGEM					
50	RALADO	dados de identificação e	C/50 G	00	1200	1800	1440	4440
		process, manners as isto, data						
		de validade, quantidade do produto.						
		PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6						
		(seis) meses a partir da data de						
		entrega na unidade. UNIDADE DE						
	-	COMPRA: Emb. 50g. SAL REFINADO. DESCRIÇÃO:						
		SAL REFINADO. DESCRIÇÃO: iodado, constituído de cristais de						
	SAL	granulação uniforme e isento de						
51		impurezas e umidade,	KG	00	720	1440	1080	3240
	0	acondicionado em saco plástico,			. 20		. 555	52 10
		íntegro, atóxico, resistente, vedado						
		hermeticamente e limpo. A						
			1			·		

Rua Jorge de Lima, 113-Trapiche da Barra – CEP.: 57.010-382 – Maceio-AL.]Processo nº 4101.16.819/2014 – Pregão Eletrônico nº UNCISAL 084/2015



Comissão Permanente de Licitação - CPL

		Comissão Permanen	ite de Licitação	- CIL		1		
		embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE						
52	O EM	COMPRA: KG. SAL REFINADO EM SACHÊ. DESCRIÇÃO: iodado, constituído de cristais de granulação uniforme, adicionado de anti-umectante e isento de impureza e umidade. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sachês de 1g, embalado em sache individual, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto, número de registro. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: CAIXA 2 KG.	EMBALAGEM C/ 2 KG	00	24	00	24	48
53	DE	CALDO DE CARNE industrializado em cubo, isento de gordura trans, corante artificial e conservante. Registrado no ministério da agricultura. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 45 g	EMBALAGEM C/ 45 G	00	00	865	00	865
54	DE	CALDO DE GALINHA industrializado em cubo, isento de gordura trans, corante artificial e conservante. Registrado no ministério da agricultura. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 45 g	EMBALAGEM C/ 45 G	00	00	865	00	865
55	DE	CREME DE CEBOLA - Preparo industrializado tipo creme de cebola. UNIDADE DE COMPRA: caixa com 12 pacotes de 65g	EMBALAGEM	00	60	435	70	565
56	PIMENTA DO REINO	PIMENTA DO REINO - Tempero tipo pimenta do reino, moído, novo, isento de substancias estranhas, com cheiro característico. UNIDADE DE COMPRA: KG	KG	00	00	36	00	36
57	ERVA DOCE	ERVA DOCE - Erva chá, tipo preparo:ausência de fungos e mofo, apresentação: grãos. UNIDADE DE COMPRA: KG	KG	00	00	36	00	36
58	BOLDO	BOLDO - Erva chá, tipo preparo: em folhas, ausência de fungos e mofo, apresentação em folhas. UNIDADE	KG	00	00	06	00	06

Rua Jorge de Lima, 113-Trapiche da Barra – CEP.: 57.010-382 – Maceio-AL.

]Processo nº 4101.16.819/2014 – Pregão Eletrônico nº UNCISAL 084/2015



Comissão Permanente de Licitação – CPL

			1					
59		DE COMPRA: KG FERMENTO EM PÓ - descrição: pó químico. características adicionais : amido , bicarbonato de sódio, fosfato monocálcico e carbonato de cálcio, não contém glúten . registrado no ministério da agricultura. prazo de validade mínimo de 24 meses. UNIDADE DE COMPRA: lata 100g	EMBALAGEM C/ 100 G	00	00	100	00	100
60	E DE	GLUCOSE DE MILHO_Alimento a base de glucose de milho, embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 350g.	EMBALAGEM C/ 350 G	00	00	00	120	120
61	SARDINH A	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL características do produto: produto elaborado com sardinhas íntegras, eviscerada e descamada, livre de nadadeiras/barbatanas, cauda e cabeça, óleo de soja e sal. Embalagem: - Primária lata de 130g, peso líquido drenado mínimo de 70%, dotada de mecanismo "abrefácil" (que dispensa o uso de abridor). Na entrega apresentar o produto com embalagem intacta sem estar amassados, enferrujados ou estufados. UNIDADE DE COMPRA: lata 130g	EMBALAGEM DE 130 G	00	00	00	1500	1500
62	VINAGRE TINTO	VINAGRE TINTO CONDIMENTADO_ Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb.	EMBALAGEM C/ 900 ML	00	720	1800	1440	3960
63	VINAGRE BRANCO	VINAGRE BRANCO. : fermento acético de álcool e vinho branco à 4% acidez acética, com registro no Ministerio da Saúde. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 750 ml	EMBALAGEM C/ 750 ML	00	00	00	144	144
64	UVA PASSA	UVA PASSA. DESCRIÇÃO: desidratada, sem caroço, preparada com sacarose e frutos desidratadas, com tecnologia adequada, com	EMBALAGEM C/ 250G	00	10	12	30	52

Rua Jorge de Lima, 113-Trapiche da Barra – CEP.: 57.010-382 – Maceio-AL.]Processo nº 4101.16.819/2014 – Pregão Eletrônico nº UNCISAL 084/2015

Aquisição de Material de Consumo (alimentos)



Comissão Permanente de Licitação - CPL

aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, senta de sujidades, detrottos animais, vegetais e outras substâncias, acondicionada em saco plástico atóxico, vedado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de antrega na unidade. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 250g. AVEIA EM FLOCOS. DESCRIÇÃO-Flocos finos. Embalada em pape impermedevel, limpo, não violada, resistente e acondicionada em pape impermedevel, limpo, não violada, resistente de acondicionada em pape impermedevel, limpo, não violada, resistente de acondicionada em caixas de papelão, em pacote plástico, transparente, limpo e resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, formações nutricionais, número de ote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 250g. AMIDO DE MILHO. DESCRIÇÃO-Sabor. Sabor. baunilha (tipo cremogema). Enriquecido com vitaminas e mineral, sabor tradicional data de abricação. em embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, lote, data de validade, quantidade do lote, data de validade, quantidade do requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 2009. AMIDO DE MILHO COM FARINHA DE ARROZ. DE VALIDADE: Mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 2009. AMIDO DE MILHO COM FARINHA DE ARROZ. DESCRIÇÃO: Tipo Arrozina. Utilizado para o repearo de miniqua. A embalagem deverá conter abdesse mamente os dados de dentificação, procedência, lote, data de validade, quantidade do De Comproduto. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 2009. AMIDO DE MILHO COM FARINHA DE COMPRATINHA DE COMPRA: Emb. 2009. AMIDO DE MILHO COMPRA D		1	Comissão Permanen	te de Licitação) – CFL		г	1	, ,
requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 250g. AMIDO DE MILHO. DESCRIÇÃO: Sabor: baunilha (tipo cremogema). Enriquecido com vitaminas e mineral, sabor tradicional data de fabricação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, EMBALAGEM of conter externamente os dados de ote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 200g. AMIDO DE MILHO COM FARINHA DE ARROZ. DESCRIÇÃO: Tipo Arrozina. Utilizado para o preparo de mingau. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de otote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: Minimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE	65	EM	aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, detritos animais, vegetais e outras substâncias, acondicionada em saco plástico atóxico, vedado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 250g. AVEIA EM FLOCOS. DESCRIÇÃO: Flocos finos. Embalada em papel impermeável, limpo, não violada, resistente e acondicionada em caixas de papelão, em pacote plástico, transparente, limpo e resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 06 (seis) meses a partir	EMBALAGEM C/ 250G		600	3000	1008	4608
Enriquecido com vitaminas e mineral, sabor tradicional data de fabricação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 200g. AMIDO DE MILHO COM FARINHA DE ARROZ. DESCRIÇÃO: Tipo Arrozina. Utilizado para o preparo de mingau. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de dote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE Mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE			requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 250g. AMIDO DE MILHO. DESCRIÇÃO:						
DE ARROZ. DESCRIÇÃO: Tipo Arrozina. Utilizado para o preparo de mingau. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE	66	DE MILHO sabor:	Enriquecido com vitaminas e mineral, sabor tradicional data de fabricação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 200g.	EMBALAGEM C/ 200G	00	600	2500	2304	5404
68 CEREAIS CEREAIS EM FLOCOS EMBALAGEM 00 288 00 00 288		DE MILHO COM FARINHA DE ARROZ	DE ARROZ. DESCRIÇÃO: Tipo Arrozina. Utilizado para o preparo de mingau. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 200g.	EMBALAGEM C/ 200G					



	Collissão Fermanei		CID		1		
FLOC	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico farinha de trigo integral, açúcar cevada, sais minerais, aveia, sal e vitaminas, contém glúten, contém traços de leite e soja. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE mínimo de 06 (seis) meses a parti da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 400g.						
MISTU EM PO 69 PARA CANJIO INHA	externamente os dados de la dentificação, procedência informaçãos putricionais número de	EMBALAGEM C/200G	00	200	2000	00	2200
	FARINHA LÁCTEA. DESCRIÇÃO Alimento à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico açúcar, leite em pó integral minerais, vitaminas, sal e aromatizantes, contém glúten CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conte externamente os dados de identificação, procedência informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE mínimo de 06 (seis) meses a parti da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 400g.	EMBALAGEM C/ 400G	00	360	200	576	1136
	L CEREAL À BASE DE FARINHA DE ARROZ. DESCRIÇÃO: tipo Mucilon Farinha de arroz, açúcar,amido, sais	EMBALAGEM	00	288	00	00	288



		Comissão Permanen	te de Brendague					
	FARINHA	,						
	DE	fosfato de sódio dibásico, furamato						
	ARROZ	ferroso, sulfato de zinco), vitaminas						
		C, niacina, E, ácido pantotênico, A,						
		B1, B6, ácido fólico, D) e						
		aromatizante vanilina. Contém						
		glúten, contém traços de leite,						
		acondicionado em embalagem						
		íntegra, resistente, vedada						
		hermeticamente e limpa. A						
		embalagem deverá conter						
		externamente os dados de						
		identificação, procedência,						
		informações nutricionais, número de						
		lote, data de validade, quantidade do						
		produto. PRAZO DE VALIDADE:						
]	mínimo de 06 (seis) meses a partir						
		da data de entrega na unidade						
		requisitante. UNIDADE DE						
	<u> </u>	COMPRA: Emb. 400g.						
		ACHOCOLATADO EM PÓ-						
		enriquecido com vitaminas e						
		minerais, instantâneo, cacau em pó,						
		soro de leite, maltodextrina,						
		açúcar, antioxidante ácido						
		ascórbico, emulsificante lecitina						
		de soja, aromatizante, enriquecido						
		com vitaminas e						
		minerais.Composição por 100g,						
72	LATADO	150kcal, 34g carboidratos, 1,4g de	C/ 400 G	00	24	600	240	864
	PÓ	proteína, 1,2g de G. totais, 2g de						
		fibras, 42mg de sódio, 300mg de						
		cálcio, 4,2mg de ferro, 58mg de						
		maginésio, 0,72mg de Vit. B1,						
		0,78mg de Vit. B2, 9,6mg de						
		Niacina, 0,78mg de Vit. B6, 1,44mcg						
		de Vit. B12, 3mg de Ac.						
		Pantotênico, 18,0mcg de Biotina.						
		UNIDADE DE COMPRA: Emb. 400g						
		BOLACHA ÁGUA _ acondicionado						
		em embalagem atóxica,						
		hermeticamente vedada, íntegra e						
		resistente. A embalagem deverá						
		conter externamente os dados de						
		identificação, procedência,						
	BOL ACTI	informações nutricionais, número de	ENADAL AGE::					
73	BULACH	lote, data de validade, quantidade do		00	00	00	1680	1680
	A ÁGUA	produto. O produto deverá						
		apresentar validade mínima de 06						
		(seis) meses a partir da data de						
		entrega na unidade requisitante.						
		UNIDADE DE COMPRA: pct c/ 400g						
	1			1				



Comissão Permanente de Licitação - CPL

	1	Comissão Permanen		CIL				
74	O TIPO CREAM-	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER acondicionado em embalagem atóxica, hermeticamente vedada, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: pct c/ 400g	EMBALAGEM C/ 400G	0	0	2398	8397	10795
75	O TIPO CREAM- CRACKE R	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER INTEGRAL_salgado, integral, tipo água e sal, composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal hidrogenada, farelo de trigo, amido de milho, sal refinado e iodado, açúcar invertido, açúcar cristal, extrato de malte, soro de leite em pó, lecitina d soja. Isento de gordura trans. UNIDADE DE COMPRA: pct c/ 400g	EMBALAGEM C/ 400G	00	1200	2400	00	3600
76	LEITE EM PÓ INTEGRA L	LEITE EM PÓ INTEGRAL, tipo: instantâneo, composição: enriquecido com proteínas. informação nutricional em 100g.: valor calórico 503 kcal, proteínas 26g, gorduras totais 27g, gorduras saturadas 17g, colesterol 77 mg, fibra alimentar 0g cálcio 968mg,	EMBALAGEM C/ 200 g	00	1152	00	18000	19152
77	LEITE EM PÓ DESNAT ADO	LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO GRANULADO _ embalado em latas de flandres ou alumínio, isenta de ferrugem, não amassadas, resistentes, não violados, resistentes. Deverá conter externamente os dados de la continuação esta precedência.	LATA 300G	00	1055	864	864	2783

Rua Jorge de Lima, 113-Trapiche da Barra – CEP.: 57.010-382 – Maceio-AL.

]Processo nº 4101.16.819/2014 – Pregão Eletrônico nº UNCISAL 084/2015

Aquisição de Material de Consumo (alimentos)



	Comissão remaile	ne de Lienação	CLL				
	e Sanitária de produtos de origer Animal do Ministério da Agricultura Validade mínima de 10 (dez) mese a partir da data de entrega embalagem 400g	S					
78 I	LEITE DE SOJA EM PÓ PARA ADULTO _Embalado em latas de flandres ou Alumínio isenta de ferrugem resistentes, não violados resistentes. Deverá conte externamente os dados didentificação, procedência informações nutricionais, número dote, quantidade do produto, númer dote, quantidade do produto do Regulamento do Agricultura e do Abastecimento do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos do origem Animal do Ministério do Agricultura. Validade mínima de 1 (dez) meses a partir da data dentrega. Embalagem em lata 300 q	LATA 300G	00	960	00	00	960

4. ATRIBUIÇÕES DA CONTRATATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

- **4.1** Ressarcir a Administração do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento do objeto contratual, exceto quando isso ocorrer por exigência da **CONTRATANTE** ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- **4.2.** Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93 com as alterações da Lei 8883/94.



- **4.3.** Responsabilizar-se pelos salários, encargo social, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução do objeto contratado;
- **4.4.** Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier a causar à **CONTRATANTE** ou a terceiros, tendo como agente a **CONTRATADA**, na pessoa de prepostos ou estranhos;
- **4.5.** Substituir, reparar ou repor o objeto ou parte dele considerada defeituoso, ou rejeitado pelo gestor desta contratação e/ou que venha a apresentar defeitos graves de fabricação ou ainda que tenha sido danificado pela **CONTRATADA** ou preposto seu;
- **4.6.** Promover a entrega dos bens no prazo, local e condições propostas na licitação e contrato, sem qualquer ônus adicional para a **CONTRATANTE**;
- **4.7.** Observar para que o transporte, seja ele de que tipo for, as normas adequadas relativas à embalagens, volumes, etc.;
- **4.8.** Responsabilizar-se por todos os ônus, relativos ao fornecimento dos bens a si adjudicados, inclusive frete, desde a origem até sua entrega no local de destino:
- **4.9.** Observar rigorosamente todas as especificações técnicas, gerais, descritas neste termo de referência;
- **4.10.** Responsabilizar-se por todas as providências, cautelas e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, quando, em ocorrências da espécie, forem vítimas seus empregados ou prepostos no desempenho dos serviços ou em conexão com estes, ainda que verificado o acidente em dependências da **CONTRATANTE**;



4.11. Responsabilizar-se por quaisquer multas ou despesas de qualquer natureza impostas à **CONTRATANTE** em decorrência de descumprimento de qualquer cláusula ou condição deste contrato, dispositivo legal ou regulamento, por sua parte.

5. ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE

- **5.1.** Constituem atribuições da **CONTRATANTE**
- **5.2.** Promover o recebimento do objeto do presente contrato nos prazos fixados para tal;
- **5.3.** Pagar, no vencimento, o valor do fornecimento acordado;
- **5.4.** Zelar pela boa operação e pelos bons cuidados com os materiais, zelando para que pessoas não autorizadas ou qualificadas manuseiem;
- **5.5.** Fornecer à **CONTRATADA** a relação de servidores e unidades autorizadas a acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e atestar os relatórios de visita, quando necessário.
- **5.1.5.** Publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Diário Oficial do Estado da Alagoas, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, contanto que isto ocorra dentro de 20 dias a contar da referida assinatura.

6 – PRAZO E LOCAIS DE ENTREGA DOS MATERIAIS

6.1 O material deverá ser entregue de forma **PARCELADA** de acordo com a tabela abaixo, em cada unidade, observando a solicitação do gestor da



contratação, descrita na Ordem de Fornecimento, a entrega deverá ocorrer nos locais indicados nos respectivos contratos. A contratada deverá com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, marcar data e horário para entrega do material pelos telefones: Maternidade Escola santa Mônica 3315-4406 (Maria Conceiçao); Hospital Escola Dr. Hélvio Auto 3315 – 3246 (Keila); Hospital Escola Portugal Ramalho 9921- 1083 (Simonia); Prédio Sede 8833-5842 (Antônio Moíses).

	ALIMENTOS	UNIDADE DE COMPRA	FORMA DE ENTREGA HEHA
AÇÚCAR REFINADO GRANULADO	AÇÚCAR REFINADO GRANULADO. DESCRIÇÃO: de 1ª. qualidade, embalado em saco plástico íntegro, resistente, hermeticamente fechado, acondicionadas em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: KG.	KG	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
ARROZ AGULHINHA	ARROZ AGULHINHA. DESCRIÇÃO: Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: KG.	KG	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
ARROZ PARBOILIZADO	ARROZ PARBOILIZADO. DESCRIÇÃO: Tipo 1, longo, constituídos de graus inteiros, com teor de unidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos. A embalagem deverá conter	KG	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
FARINHA DE MANDIOCA	FARINHA DE MANDIOCA. DESCRIÇÃO: Fina, branca, torrada, tipo 01, embalada em pacotes plásticos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de	KG	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas



Comissão Permanente de Licitação – CPL

	Comissão i emanente de Eleitação		
	validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: KG.		
FARINHA DE MILHO FLOCADA	FARINHA DE MILHO FLOCADA. DESCRIÇÃO: Flocos de milho amarelo, pré-cozida, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: KG.	KG	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
FARINHA DE ROSCA	FARINHA DE ROSCA. DESCRIÇÃO: Obtida pela moagem de pães torrados, acondicionada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Bem. 500g.	EMBALAGEM C/ 500 G	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
FEIJÃO CARIOQUINHA	FEIJÃO CARIOQUINHA. DESCRIÇÃO: TIPO 1, Classe: carioquinha, em sacos plásticos transparentes, limpos, isento de sujidades, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: KG.	KG	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
MASSA PARA LASANHA	MASSA PARA LASANHA. DESCRIÇÃO: massa alimentícia de sêmola de trigo, seca, lisa, vitaminada, isenta de sujidades. Embalagem plástica resistente e transparente. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses, a partir da data da entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 500g.	EMBALAGEM C/ 500 G	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
MACARRÃO TIPO PARAFUSO	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, massa seca vitaminada, isenta de sujidades, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ngredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.UNIDADE DE COMPRA Emb. 500g.	EMBALAGEM C/ 500 G	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
MILHO DESOLHADO	MILHO DESOLHADO. DESCRIÇÃO: seo beneficiado, polido, de 1ª qualidade, para o prepar de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabo próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas larvas e detritos animais ou vegetais acondicionados em saco plástico resistente. embalagem deverá conter externamente os dado	EMBALAGEM C/ 500 G	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas

Rua Jorge de Lima, 113-Trapiche da Barra – CEP.: 57.010-382 – Maceio-AL.

]Processo nº 4101.16.819/2014 – Pregão Eletrônico nº UNCISAL 084/2015



Comissão Permanente de Licitação - CPL

	Comissão Permanente de Licitação		
	de identificação, procedência, informaçõe nutricionais, número de lote, quantidade do produto PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) mese a partir da data de entrega na unidade requisitante UNIDADE DE COMPRA: Emb. 500g.		
AMEIXA PRETA EM CALDA	AMEIXA PRETA EM CALDA _Embalada em lata limpa, Isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Fabricado de acordo com a legislação do CNNPA. Deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. UNIDADE DE COMPRA: EmB. 320g.	EMBALAGEM C/ 320G	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
AZEITE DE OLIVA	AZEITE DE OLIVA. DESCRIÇÃO: Extra-virgem. Acidez menor que 1%, produto da prensagem a frio da azeitona, coloração amarela esverdeado. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: As embalagens devem possuir sistema que permita seu fechamento após o uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 200ml.	EMBALAGEM C/ 200 ML	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
CREME DE LEITE	CREME DE LEITE. DESCRIÇÃO: Origem animal, embalado em lata, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: EmB. 300g.	EMBALAGEM C/ 300 G	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
ERVILHA	ERVILHA. DESCRIÇÃO: Em conserva, reidratada. Acondicionada em lata, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, contendo 200g de peso liquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 200g.	EMBALAGEM C/ 200 G	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
	EXTRATO DE TOMATE. DESCRIÇÃO: concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. UNIDADE DE COMPRA:	EMBALAGEM C/ 350 G	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas

Rua Jorge de Lima, 113-Trapiche da Barra – CEP.: 57.010-382 – Maceio-AL.]Processo nº 4101.16.819/2014 – Pregão Eletrônico nº UNCISAL 084/2015

Aquisição de Material de Consumo (alimentos)



Comissão Permanente de Licitação - CPL

	Comissão Fermanente de Licitação	O - CI L	
	Emb.350g.		
	LEITE CONDENSADO. DESCRIÇÃO: Obtido pela		
	desidratação do leite, adicionado de sacarose ou		
	glicose, embalado em lata limpa, isenta de		
	ferrugem, não amassada, não estufada, resistente,		
	que garanta a integridade do produto até o		
	momento do consumo ou em embalagem longa		Mensal 1º dia útil
LEITE CONDENSADO	vida. A embalagem deverá conter externamente os	EMBALAGEM C/ 395 G	De 8:00 as 12:00 horas
	dados de identificação, procedência, informações		De 0.00 as 12.00 horas
	nutricional, número de lote, validade do produto,		
	quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE:		
	mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de		
	entrega. UNIDADE DE COMPRA: Emb.395g.		
	LEITE DE COCO. DESCRIÇÃO: natural,		
	tradicional, acondicionado em vidro de acordo com		
	a praxe do fabricante. A embalagem deverá conter		
	externamente os dados de identificação,		
LEITE DE COCO	procedência, informações nutricionais, número de		Mensal 1º dia útil
22.12.22.0000	lote, data de validade, quantidade do produto.		De 8:00 as 12:00 horas
	PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 06 (seis)		
	meses a partir da data de entrega na unidade		
	requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 500ml.		
	MARGARINA. DESCRIÇÃO: Com 80% de lipídios,		
	aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos		
	mesmos e deverão estar isentos de ranço e de		
	outras características indesejáveis - embalagem		
	de polietileno leitoso e resistente, apresentando		
	vedação adequada. A embalagem deverá conter		
MARGARINA	externamente os dados de identificação,		Mensal 1º dia útil
WARGARINA	3 - 7		De 8:00 as 12:00 horas
	procedência, informações nutricionais, número de		
	lote, quantidade do produto, data de validade.		
	Produto com registro no Ministério da Agricultura,		
	SIF/DIPOA. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6		
	(seis) meses a partir da data de entrega.		
	UNIDADE DE COMPRA: Balde 15 Kg.		
	MILHO VERDE. DESCRIÇÃO: Em conserva,		
	Acondicionado em recipiente de folha de		
	flandres, íntegro, resistente, vedado		
	hermeticamente e limpo. A embalagem deverá		
	nemeticamente e impo. A embaiagem devera		Managal 40 dia 341
MILHO VERDE	conter externamente os dados de identificação e	EMBALAGEM C/ 200 G	Mensal 1º dia útil
	procedencia, informações numero de		De 8:00 as 12:00 horas
	lote, data de validade, quantidade do produto.		
	PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 06 (seis)		
	meses a partir da data de entrega na unidade		
	requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 200g.		
	MOLHO INGLÊS. DESCRIÇÃO: elaborado à base		
	de extrato de carne, molho de soja, açúcar,		
	vinagre e outros condimentos, acondicionado em		
	frasco de polietileno ou vidro, íntegro, atóxico,		
	resistente, vedado hermeticamente e limpo. A		
			NA
MOLHO INGLÊS	embalagem deverá conter externamente os dados		Mensal 1º dia útil
	de identificação e procedência, informações	ML	De 8:00 as 12:00 horas
	nutricionais, número do lote, data de validade,		
	quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE:		
	quantidade do produto. FRAZO DE VALIDADE.		
	Mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE		
	Mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE		
	Mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Garrafa 150ml.		
	Mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Garrafa 150ml. MOSTARDA. DESCRIÇÃO: Molho cremoso,		
MOSTARDA	Mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Garrafa 150ml. MOSTARDA. DESCRIÇÃO: Molho cremoso, preparado à base de mostarda em pó, vinagre,		Mensal 1º dia útil
MOSTARDA	Mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Garrafa 150ml. MOSTARDA. DESCRIÇÃO: Molho cremoso, preparado à base de mostarda em pó, vinagre, óleo, açúcar, sal e outras especiarias,	EMBALAGEM 200G	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
MOSTARDA	Mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Garrafa 150ml. MOSTARDA. DESCRIÇÃO: Molho cremoso, preparado à base de mostarda em pó, vinagre,	EMBALAGEM 200G	



Comissão Permanente de Licitação – CPL

	Comissão Fermanente de Licitação	T T T T T T T T T T T T T T T T T T T	,
	limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 200g.		
ÓLEO DE SOJA	ÓLEO DE SOJA. DESCRIÇÃO: refinado, embalado em lata limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada ou embalagem plástica transparente, resistente, que garanta a integridade do produto, até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 900 ml.	EMBALAGEM C/ 900 ML	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
REFRIGERANTE	REFRIGERANTE. DESCRIÇÃO: Composto à base de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, sendo permitido 0,02 g a 0,2 g de extrato de semente de guaraná, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas PET com tampa de rosca, contendo 2 litros. PRAZO DE VALIDADE: no mínimo 02 (dois) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: 2 Litros.	EMBALAGEM C/ 2 L	Período natalino conforme cronograma a ser enviado
REFRIGERANTE	REFRIGERANTE. DESCRIÇÃO: Composto à base de extrato de cola, água gaseificada, sacarose, sendo permitido extratos vegetais, cafeína, corante, caramelo, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas, larvas, acondicionado em PET com tampa de rosca, contendo 2 litros. PRAZO DE VALIDADE: no mínimo 02 (dois) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: 2 Litros.	EMBALAGEM C/ 2 L	Período natalino conforme cronograma a ser enviado
REFRIGERANTE DIET	REFRIGERANTE DIET. DESCRIÇÃO: Composto à base de extrato de guaraná, água gaseificada, sendo permitido 0,02 g a 0,2 g de extrato de semente de guaraná, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas PET com tampa de rosca, contendo 2 litros . PRAZO DE VALIDADE: no mínimo 02 (dois) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: 2 Litros.	EMBALAGEM C/ 2 L	Período natalino conforme cronograma a ser enviado
REFRIGERANTE DIET	REFRIGERANTE DIET. DESCRIÇÃO: Composto à base de extrato de cola, água gaseificada, sacarina, sendo permitido extratos vegetais, cafeína, corante, caramelo, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas, larvas, acondicionado em PET com tampa de rosca, contendo 2 litros. PRAZO DE VALIDADE: no mínimo 02 (dois) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: 2 Litros.	EMBALAGEM C/ 2 L	Período natalino conforme cronograma a ser enviado



Comissão Permanente de Licitação - CPL

	Comissão Permanente de Licitação	<u> </u>	,
	ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL. DESCRIÇÃO: Líquido, à base de aspartame, em frascos de polietileno atóxico, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 100ml.	EMBALAGEM C/ 100 ML	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
CAFÉ	CAFÉ. DESCRIÇÃO: Torrado e moído, tradicional, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado tipo almofada, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e atender às especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 250g.	EMBALAGEM C/ 250 G	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
CANELA EM PAU	CANELA EM PAU. DESCRIÇÃO: acondicionada em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. UNIDADE DE COMPRA: KG.	KG	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
CHÁ ERVA-DOCE	CHÁ ERVA-DOCE. DESCRIÇÃO: Pó fino, acondicionados em envelope individual, tipo sache, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem), contendo cerca de 10g de cada. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Caixa com 10 saches de 10g cada.	CX. C/ 10 SACHÊS	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
CHÁ CAMOMILA	CHÁ CAMOMILA. DESCRIÇÃO: Pó fino, acondicionados em envelope individual, tipo sache, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem), contendo cerca de 10g de cada. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Caixa com 10 saches de 10g cada.	CX. C/ 10 SACHÊS	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
CHÁ HORTELÃ	CHÁ HORTELÃ. DESCRIÇÃO: Pó fino, acondicionados em envelope individual, tipo sache, de papel impermeável, com vedações		Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas



Comissão Permanente de Licitação - CPL

r	Comissão Fermanente de Licitação		
	mecânicas (selagem), contendo cerca de 10g de cada. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Caixa com 10 saches de 10g cada.		
CRAVO DA ÍNDIA	CRAVO DA ÍNDIA. DESCRIÇÃO: Constituídos por botões sãos, secos e limpos, sem mancha, sem fungo, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto. UNIDADE DE COMPRA: KG.	KG	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
DOCE DE GOIABADA EM CORTE	DOCE DE GOIABA -tipo: em corte, de primeira qualidade Concentrado - Ponto próprio para ser fatiado Embalagem com data de fabricação e prazo de validade mínimo 24 meses. Características adicionais: registrado no ministério de agricultura.	EMBALAGEM C/ 600 G	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
GELATINA EM PÓ	GELATINA EM PÓ. DESCRIÇÃO: Sabores diversos. Com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, íntegras e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. UNIDADE DE COMPRA: Emb.45g.	EMBALAGEM C/ 45 G	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
GELATINA EM PÓ DIETÉTICA	GELATINA EM PÓ. DESCRIÇÃO: Dietética. Sabores diversos. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, íntegras e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 45g.	EMBALAGEM C/ 45 G	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
LOURO	LOURO. DESCRIÇÃO: Folha seca, obtida de espécimes vegetais, genuínos folhas sãs, limpas e secas, de coloração verde pardacenta, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isentas de materiais estranhos a sua espécie, acondicionadas em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. LINIDADE DE COMPRA: KG	KG	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
MAIONESE	MAIONESE. DESCRIÇÃO: Emulsão cremosa, obtida com ovos e óleo vegetal, com adição de	EMBALAGEM C/ 500 G	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas

Rua Jorge de Lima, 113-Trapiche da Barra – CEP.: 57.010-382 – Maceio-AL.

]Processo nº 4101.16.819/2014 – Pregão Eletrônico nº UNCISAL 084/2015



Comissão Permanente de Licitação – CPL

	Comissão i emidiente de Eleitação	0 012	,
	condimentos e outras substâncias alimentícias e		
	sem corantes, de consistência cremosa, amarelo		
	claro, com cheiro e sabor próprio, isento de		
	sujidades e seus ingredientes em perfeito estado		
	de conservação. Acondicionada em recipiente de		
	vidro, folha de flandres ou de polietileno, íntegro,		
	atóxico, resistente, vedado hermeticamente e		
	limpo. A embalagem deverá conter externamente		
	os dados de identificação, procedência,		
	informações nutricionais, número de lote,		
	quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE:		
	mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de		
	entrega na unidade. UNIDADE DE COMPRA:		
	Emb. 500g.		
	ORÉGANO DESIDRATADO. DESCRIÇÃO:		
	Constituído de folhas acompanhadas ou não de		
	pequenas unidades florais, sãs, secas e limpas,		
	acondicionado em saco de polietileno, íntegro,		
,	atóxico, resistente, vedado hermeticamente e		
ORÉGANO			Mensal 1º dia útil
DESIDRATADO	limpo. A embalagem deverá conter externamente		De 8:00 as 12:00 horas
	os dados de identificação e procedência, número		
	do lote, data de fabricação, data de validade,		
	quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE:		
	mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de		
	entrega na unidade. UNIDADE DE COMPRA: KG.		
	QUEIJO RALADO. DESCRIÇÃO: Queijo		
	parmesão ralado, embalado em saco plástico		
	transparente atóxico, resistente, hermeticamente		
	fechado. A embalagem		
QUEIJO RALADO	deverá conter externamente os dados de		Mensal 1º dia útil
QUEIOU NALADO	identificação e procedência, número do lote, data	LIVIDALAGLIVI C/ 30 G	De 8:00 as 12:00 horas
	de validade, quantidade do produto. PRAZO DE		
	VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da		
	data de entrega na unidade. UNIDADE DE		
	COMPRA: Emb. 50g.		
	SAL REFINADO. DESCRIÇÃO: iodado,		
	constituído de cristais de granulação uniforme e		
	isento de impurezas e umidade, acondicionado em		
	saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado		
	hermeticamente e limpo. A embalagem deverá		
SAL REFINADO	conter externamente os dados de identificação e		Mensal 1º dia útil
	procedência, número do lote, data de validade,	110	De 8:00 as 12:00 horas
	data de fabricação, quantidade do produto, número		
	de registro. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6		
	(seis) meses a partir da data de entrega na		
	unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: KG.		
	SAL REFINADO EM SACHÊ. DESCRIÇÃO:		
	iodado, constituído de cristais de granulação		
	uniforme, adicionado de anti-umectante e isento de		
	ADICIONAIS: Sachês de 1g, embalado em sache		
	individual, íntegro, atóxico, resistente, vedado		
SAL REFINADO EM	hermeticamente e limpo. A embalagem deverá	EMBALAGEM C/ 2 KG	Mensal 1º dia útil
	conter externamente os dados de identificação e	EIVIDALAGEIVI C/ Z KG	De 8:00 as 12:00 horas
SACHÊ	procedência, número do lote, data de fabricação,		
	data de validade, quantidade do produto, número		
	de registro. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06		
	(seis) meses a partir da data de entrega na		
	unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA:		
	CAIXA 2 KG.		
	CREME DE CEBOLA - Preparo industrializado tipo		Mensal 1º dia útil
CREME DE CEBOLA	creme de cebola. UNIDADE DE COMPRA: caixa	EMBALAGEM C/ 12	De 8:00 as 12:00 horas
	-		

Rua Jorge de Lima, 113-Trapiche da Barra – CEP.: 57.010-382 – Maceio-AL.]Processo nº 4101.16.819/2014 – Pregão Eletrônico nº UNCISAL 084/2015

Aquisição de Material de Consumo (alimentos)



Comissão Permanente de Licitação - CPL

	com 12 pagetos de 65g		
	com 12 pacotes de 65g	PCT/65G	
VINAGRE TINTO	VINAGRE TINTO CONDIMENTADO_ Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 900ml	EMBALAGEM C/ 900 ML	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
UVA PASSA	UVA PASSA. DESCRIÇÃO: desidratada, sem caroço, preparada com sacarose e frutos desidratadas, com tecnologia adequada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, detritos animais, vegetais e outras substâncias, acondicionada em saco plástico atóxico, vedado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 250g.	EMBALAGEM C/ 250G	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
AVEIA EM FLOCOS	AVEIA EM FLOCOS. DESCRIÇÃO: Flocos finos. Embalada em papel impermeável, limpo, não violada, resistente e acondicionada em caixas de papelão, em pacote plástico, transparente, limpo e resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 250g.	EMBALAGEM C/ 250G	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
AMIDO DE MILHO sabor: baunilha	AMIDO DE MILHO. DESCRIÇÃO: Sabor: baunilha (tipo cremogema). Enriquecido com vitaminas e mineral, sabor tradicional data de fabricação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 200g.	EMBALAGEM C/ 200G	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
	AMIDO DE MILHO COM FARINHA DE ARROZ. DESCRIÇÃO: Tipo Arrozina. Utilizado para o preparo de mingau. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 200g.	EMBALAGEM C/ 200G	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
CEREAIS EM FLOCOS	CEREAIS EM FLOCOS. DESCRIÇÃO: Flocos de trigo, aveia e cevada. (Tipo Neston). CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, cevada,	EMBALAGEM C/ 400G	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas

Rua Jorge de Lima, 113-Trapiche da Barra – CEP.: 57.010-382 – Maceio-AL.]Processo nº 4101.16.819/2014 – Pregão Eletrônico nº UNCISAL 084/2015

Aquisição de Material de Consumo (alimentos)



Comissão Permanente de Licitação - CPL

	Comissão Permanente de Licitação		
	sais minerais, aveia, sal e vitaminas, contém		
	glúten, contém traços de leite e soja. A embalagem		
	deverá conter externamente os dados de		
	identificação, procedência, informações		
	nutricionais, número de lote, data de validade,		
	quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE:		
	mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de		
	entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE		
	COMPRA: Emb. 400g.		
	MISTURA EM PÓ PARA CANJIQUINHA.		
	DESCRIÇÃO: com açúcar, aromatizante,		
	acondicionada em sacos plásticos, íntegros e		
	resistentes, acondicionados em caixas limpas,		
MISTURA EM PÓ PARA	íntegras e resistentes. A embalagem deverá conter		Mensal 1º dia útil
CANJIQUINHA		EMBALAGEM C/200G	De 8:00 as 12:00 horas
	procedência, informações nutricionais, número de		
	lote, data de validade, quantidade do produto.		
	PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses		
	a partir da data de entrega na unidade requisitante.		
	UNIDADE DE COMPRA: Emb. 200g.		
	FARINHA LÁCTEA. DESCRIÇÃO: Alimento à		
	base de farinha de trigo enriquecida com ferro e		
	ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, minerais,		
	vitaminas, sal e aromatizantes, contém glúten.		
	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: acondicionado		
	em recipiente de folha de flandres, íntegro,		Manage 1 40 alia (54)
FARINHA LÁCTEA	resistente, vedado hermeticamente e limpo. A	EMBALAGEM C/ 400G	Mensal 1º dia útil
	embalagem deverá conter externamente os dados		De 8:00 as 12:00 horas
	de identificação, procedência, informações		
	nutricionais, número de lote, data de validade,		
	quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE:		
	mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de		
	entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE		
	COMPRA: Emb. 400g.		
	CEREAL À BASE DE FARINHA DE ARROZ.		
	DESCRIÇÃO: tipo Mucilon. Farinha de arroz,		
	açúcar,amido, sais minerais (carbonato de cálcio,		
	fosfato de sódio dibásico, furamato ferroso, sulfato		
	de zinco), vitaminas C, niacina, E, ácido		
	pantotênico, A, B1, B6, ácido fólico, D) e		
CEREAL À BASE DE	aromatizante vanilina. Contém glúten, contém		Managl 40 dia vitil
_	traços de leite, acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e	EMBALAGEM C/ 400G	Do 9:00 oo 12:00 boroo
FARINHA DE ARROZ	limpa. A embalagem deverá conter externamente		De 6.00 as 12.00 floras
	os dados de identificação, procedência,		
	informações nutricionais, número de lote, data de		
	validade, quantidade do produto. PRAZO DE		
	VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses a partir da		
	data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE		
	DE COMPRA: Emb. 400g.		
	ACHOCOLATADO EM PÓ - enriquecido com		
	vitaminas e minerais, instantâneo, cacau em pó,		
	soro de leite, maltodextrina, açúcar,		
	antioxidante ácido ascórbico, emulsificante		
ACHOCOLATADO PÓ	lecitina de soja, aromatizante, enriquecido com		
	vitaminas e minerais.Composição por 100g,		Mensal 1º dia útil
	150kcal, 34g carboidratos, 1,4g de proteína, 1,2g		De 8:00 as 12:00 horas
	de G. totais, 2g de fibras, 42mg de sódio, 300mg		_ 5 5.55 GO 12.00 HOIGS
	de cálcio, 4,2mg de ferro, 58mg de maginésio,	EMBALAGEM C/ 400 G	
	0,72mg de Vit. B1, 0,78mg de Vit. B2, 9,6mg de		
	Niacina, 0,78mg de Vit. B6, 1,44mcg de Vit. B12,		
			İ
	3mg de Ac. Pantotênico, 18,0mcg de Biotina.		



Comissão Permanente de Licitação - CPL

	Comissão Permanente de Licitação	O-CFL	
	UNIDADE DE COMPRA: Emb. 400g		
	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER _		
	acondicionado em embalagem atóxica,		
	hermeticamente vedada, íntegra e resistente. A		
	embalagem deverá conter externamente os dados		
BISCOITO TIPO CREAM			Mensal 1º dia útil
CRACKER	nutricionais, número de lote, data de validade,		De 8:00 as 12:00 horas
	quantidade do produto. O produto deverá		
	apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a		
	partir da data de entrega na unidade requisitante.		
	UNIDADE DE COMPRA: pct c/ 400g		
	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER		
	INTEGRAL_salgado, integral, tipo água		
	e sal, composição básica: farinha de trigo		
	enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9),		
BISCOITO TIPO CREAM	gordura vegetal hidrogenada, farelo de trigo, amido		Mensal 1º dia útil
CRACKER INTEGRAL			De 8:00 as 12:00 horas
	de milho, sal refinado e iodado, açúcar invertido,		
	açúcar cristal, extrato de malte, soro de leite em		
	pó, lecitina d soja. Isento de gordura trans.		
	UNIDADE DE COMPRA: pct c/ 400g		
	LEITE EM PÓ INTEGRAL, tipo: instantâneo,		
	composição: enriquecido com proteínas.		
	informação nutricional em 100g.: valor calórico 503		
	kcal, proteínas 26g, gorduras totais 27g, gorduras		
,	saturadas 17g, colesterol 77 mg, fibra alimentar		Mensal 1º dia útil
LEITE EM PO INTEGRAL	0g, cálcio 968mg, ferro 0,17 mg, sódio 320 mg,	EMBALAGEM C/ 200 g	De 8:00 as 12:00 horas
	magnésio 83,3 mg, potássio 1220mg, vitamina ``		De 0.00 as 12.00 floras
	a`` 1000mcg re, vitamina ``d`` 12,5mcg, vitamina		
	"b-2" 1,54mg, vitamina "b-12" 3,05mcg,		
	pantotenato de cálcio 2,9mg . ITAMBÉ OU		
	SIMILAR		
	LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO		
	GRANULADO _ embalado em latas de flandres		
	ou alumínio, isenta de ferrugem, não amassadas,		
	resistentes, não violados, resistentes. Deverá		
	conter externamente os dados de identificação,		
	procedência, informações nutricionais, número de		
	lote, data de validade, quantidade do produto,		
,	número do registro no Ministério da		Mensal 1º dia útil
LEITE EM PÓ	Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do	1 1 1 1 1 3 3 1 1 1 2	De 8:00 as 12:00 horas
DESNATADO	SIF. Deverá atender as especificações técnicas da		De 0.00 as 12.00 floras
	Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da		
	Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento		
	da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de		
	origem Animal do Ministério da Agricultura.		
	Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da		
	data de entrega. embalagem 400g		
	LEITE DE SOJA EM PÓ PARA ADULTO		
	Embalado em latas de flandres ou		
	Alumínio isenta de ferrugem, resistentes, não		
	violados, resistentes. Deverá conter externamente		
	os dados de identificação, procedência,		
	informações nutricionais, número de lote,		
	quantidade do produto, número do registro no		Mensal 1º dia útil
			Mensai i dia dili
LEITE DE SOJA	Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de	LATA 300G	Do 8:00 as 12:00 baras
LEITE DE SOJA			De 8:00 as 12:00 horas
LEITE DE SOJA	Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de		De 8:00 as 12:00 horas
LEITE DE SOJA	Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as		De 8:00 as 12:00 horas
LEITE DE SOJA	Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do		De 8:00 as 12:00 horas
LEITE DE SOJA	Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção		De 8:00 as 12:00 horas
LEITE DE SOJA	Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal		De 8:00 as 12:00 horas
LEITE DE SOJA	Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção		De 8:00 as 12:00 horas



Embalagem em lata 300 g

	ALIMENTOS	UNIDADE DE COMPRA	FORMA DE ENTREGA HEPR
AÇÚCAR REFINADO GRANULADO	AÇÚCAR REFINADO GRANULADO. DESCRIÇÃO: de 1ª. qualidade, embalado em saco plástico íntegro, resistente, hermeticamente fechado, acondicionadas em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: KG.	KG	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
ARROZ AGULHINHA	ARROZ AGULHINHA. DESCRIÇÃO: Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: KG.	KG	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
ARROZ PARBOILIZADO	ARROZ PARBOILIZADO. DESCRIÇÃO: Tipo 1, longo, constituídos de graus inteiros, com teor de unidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: KG.	KG	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
FARINHA DE MANDIOCA	FARINHA DE MANDIOCA. DESCRIÇÃO: Fina, branca, torrada, tipo 01, embalada em pacotes plásticos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: KG.	KG	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
FARINHA DE MILHO FLOCADA	FARINHA DE MILHO FLOCADA. DESCRIÇÃO: Flocos de milho amarelo, pré-cozida, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade	KG	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas



Comissão Permanente de Licitação – CPL

Comissão Permanente de Licitação – CPL			
	requisitante. UNIDADE DE COMPRA: KG.		
FARINHA DE ROSCA	FARINHA DE ROSCA. DESCRIÇÃO: Obtida pela moagem de pães torrados, acondicionada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Bem. 500g.	EMBALAGEM C/ 500 G	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
FEIJÃO CARIOQUINHA	FEIJÃO CARIOQUINHA. DESCRIÇÃO: TIPO 1, Classe: carioquinha, em sacos plásticos transparentes, limpos, isento de sujidades, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: KG.	, KG	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
FUBÁ	Fubá de milho enriquecido de ferro e ácido fólico contendo na embalagem a identificação do produto, data de validade	Embalagem com 500g	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
MASSA PARA LASANHA	MASSA PARA LASANHA. DESCRIÇÃO: massa alimentícia de sêmola de trigo, seca, lisa, vitaminada, isenta de sujidades. Embalagem plástica resistente e transparente. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses, a partir da data da entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 500g.	EMBALAGEM C/ 500 G	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
MACARRÃO	MACARRÃO. DESCRIÇÃO: Massa alimentícia de sêmola de trigo, tipo espaguete, seca, vitaminada, isenta de sujidades, espessura média, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 500g.	EMBALAGEM C/ 500 G	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
MACARRÃO TIPO PARAFUSO	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, massa seca vitaminada, isenta de sujidades, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ngredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.UNIDADE DE COMPRA Emb. 500g.	EMBALAGEM C/ 500 G	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
MILHO DESOLHADO	MILHO DESOLHADO. DESCRIÇÃO: seco beneficiado, polido, de 1ª qualidade, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A	EMBALAGEM C/ 500 G	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas



Comissão Permanente de Licitação - CPL

<u> </u>	Comissão Permanente de Licitaçã	0 - CPL	
	embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações		
	nutricionais, número de lote, quantidade do produto		
	PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses		
	a partir da data de entrega na unidade requisitante.		
	UNIDADE DE COMPRA: Emb. 500g. Milho para pipoca, grãos íntegros, embalagem		
MILHO DE PIPOCA	com identificação do produto, data de validade,		Mensal 1º dia útil
	registro no ministério da agricultura.	Embalagem com 500g	De 8:00 as 12:00 horas
	AMEIXA PRETA EM CALDA _Embalada em lata		
	limpa, Isenta de ferrugem, não amassada, não		
	estufada, resistente, que garanta a integridade do		
AMEIVA DDETA EM	produto. A embalagem deverá conter		Managl 40 dia 341
AMEIXA PRETA EM CALDA	externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de	EMBALAGEM C/ 320G	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
UALDA	lote, quantidade do produto. Fabricado de acordo		0.00 as 12.00 1101as
	com a legislação do CNNPA. Deverá apresentar		
	validade mínima de 12 meses a partir da data de		
	entrega. UNIDADE DE COMPRA: EmB. 320g.		
	AZEITE DE OLIVA. DESCRIÇÃO: Extra-virgem.		
	Acidez menor que 1%, produto da prensagem a		
	frio da azeitona, coloração amarela esverdeado. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: As		
	embalagens devem possuir sistema que permita		
	seu fechamento após o uso. A embalagem deverá	EMBALAGERA GYGGG	Mensal 1º dia útil
AZEITE DE OLIVA	conter externamente os dados de identificação,	EMBALAGEM C/ 200	De 8:00 as 12:00 horas
	procedência, informações nutricionais, número de	ML	
	lote, quantidade do produto PRAZO DE		
	VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses a partir da		
	data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE		
	DE COMPRA: Emb. 200ml. CREME DE LEITE. DESCRIÇÃO: Origem animal,		
	embalado em lata, limpa, isenta de ferrugem, não		
	amassada, não estufada, resistente que garanta a		
	integridade do produto até o momento do		
	consumo. A embalagem deverá conter		
	externamente os dados de identificação,		
CREME DE LEITE	procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto.		Mensal 1º dia útil
OVERIT DE LEITE	Atender as exigências do Ministério da Agricultura	EMBALAGEM C/ 300 G	De 8:00 as 12:00 horas
	e DIPOA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e		
	do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária		
	de Produtos de origem Animal. PRAZO DE		
	VALIDADE: mínimo de (seis) meses a partir da		
	data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: EmB. 300g.		
	ERVILHA. DESCRIÇÃO: Em conserva, reidratada.		
	Acondicionada em lata, limpa, isenta de ferrugem,		
	não amassada, não estufada, contendo 200g de		
	peso liquido drenado. A embalagem deverá conter		
ERVILHA	externamente os dados de identificação e		Mensal 1º dia útil
	procedência, informações nutricionais, número do	EMBALAGEM C/ 200 G	טe 8:00 as 12:00 horas
	lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses		
	a partir da data de entrega. UNIDADE DE		
	COMPRA: Emb. 200g.		
	EXTRATO DE TOMATE. DESCRIÇÃO:		
	concentrado, isentos de peles e sementes,		
EXTRATO DE TOMATE	acondicionado em recipiente de folha de flandres,	EMBALAGEM C/ 350 G	Mensal 1º dia útil
	íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente	3, 233 0	De 8:00 as 12:00 horas
	os dados de identificação e procedência,		
	po dados de identificação e procedericia,	<u> </u>	



Comissão Permanente de Licitação - CPL

	Comissão Permanente de Licitação	0 - CI L	
	informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE		
	VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da		
	data de entrega. UNIDADE DE COMPRA: Emb.350g.		
	LEITE CONDENSADO. DESCRIÇÃO: Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente,		
LEITE CONDENSADO	que garanta a integridade do produto, até o momento do consumo ou em embalagem longa vida. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricional, número de lote, validade do produto, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) poses a partir da data de	EMBALAGEM C/ 395 G	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
	entrega. UNIDADE DE COMPRA: Emb.395g. LEITE DE COCO. DESCRIÇÃO: natural,		
LEITE DE COCO	tradicional, acondicionado em vidro de acordo com a praxe do fabricante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 500ml.	EMBALAGEM 500 ML	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
MARGARINA	MARGARINA. DESCRIÇÃO: Com 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de validade. Produto com registro no Ministério da Agricultura, SIF/DIPOA. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. UNIDADE DE COMPRA: Balde 15 Kg.	BALDE 15 KG	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
MILHO VERDE	MILHO VERDE. DESCRIÇÃO: Em conserva, Acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 200g.	EMBALAGEM C/ 200 G	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
MOLHO INGLÊS	MOLHO INGLÊS. DESCRIÇÃO: elaborado à base de extrato de carne, molho de soja, açúcar, vinagre e outros condimentos, acondicionado em frasco de polietileno ou vidro, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Garrafa 150ml.	EMBALAGEM C/ 150 ML	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas



Comissão Permanente de Licitação - CPL

r	Comissão Fermanente de Licitação	O CIL	,
MOSTARDA	MOSTARDA. DESCRIÇÃO: Molho cremoso, preparado à base de mostarda em pó, vinagre, óleo, açúcar, sal e outras especiarias, acondicionado em frasco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 200g.	EMBALAGEM 200G	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
ÓLEO DE SOJA	ÓLEO DE SOJA. DESCRIÇÃO: refinado, embalado em lata limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada ou embalagem plástica transparente, resistente, que garanta a integridade do produto, até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 900 ml.	EMBALAGEM C/ 900 ML	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
REFRIGERANTE	REFRIGERANTE. DESCRIÇÃO: Composto à base de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, sendo permitido 0,02 g a 0,2 g de extrato de semente de guaraná, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas PET com tampa de rosca, contendo 2 litros. PRAZO DE VALIDADE: no mínimo 02 (dois) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: 2 Litros.	EMBALAGEM C/ 2 L	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
REFRIGERANTE	REFRIGERANTE. DESCRIÇÃO: Composto à base de extrato de cola, água gaseificada, sacarose, sendo permitido extratos vegetais, cafeína, corante, caramelo, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas, larvas, acondicionado em PET com tampa de rosca, contendo 2 litros. PRAZO DE VALIDADE: no mínimo 02 (dois) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: 2 Litros.	EMBALAGEM C/ 2 L	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
REFRIGERANTE DIET	REFRIGERANTE DIET. DESCRIÇÃO: Composto à base de extrato de guaraná, água gaseificada, sendo permitido 0,02 g a 0,2 g de extrato de semente de guaraná, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas PET com tampa de rosca, contendo 2 litros . PRAZO DE VALIDADE: no mínimo 02 (dois) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: 2 Litros.	EMBALAGEM C/ 2 L	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL LÍQUIDO	ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL. DESCRIÇÃO: Líquido, à base de aspartame, em frascos de polietileno atóxico, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de	EMBALAGEM C/ 100 ML	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas



Comissão Permanente de Licitação – CPL

	Comissão Fermanente de Licitação		1
	entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 100ml.		
CAFÉ	CAFÉ. DESCRIÇÃO: Torrado e moído, tradicional, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado tipo almofada, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e atender às especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 250g.	EMBALAGEM C/ 250 G	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
CANELA EM PAU	CANELA EM PAU. DESCRIÇÃO: acondicionada em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. UNIDADE DE COMPRA: KG.	KG	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
CRAVO DA ÍNDIA	CRAVO DA ÍNDIA. DESCRIÇÃO: Constituídos por botões sãos, secos e limpos, sem mancha, sem fungo, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto. UNIDADE DE COMPRA: KG.	KG	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
COLORAU	COLORAU. DESCRIÇÃO: colorífico em pó fino, sem sal, temperado, homogêneo, obtido de frutos maduros de espécimes genuínos, grãos sadios, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos a sua espécie. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 100g.	EMBALAGEM C/ 100 G	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
DOCE DE BANANA	DOCE DE BANANA. DESCRIÇÃO: Em tabletes (tipo bananola). Acondicionado em porções individuais de aproximadamente 40g, em papel celofane, transparente, atóxico, resistente, hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. UNIDADE DE COMPRA: Pacote c/ 20 unidades de 40g.	EMBALAGEM C/ 20 un/40g	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
DOCE DE BANANA EM	DOCE DE BANANA -tipo: em corte, de primeira qualidade Concentrado - Ponto próprio para ser fatiado Embalagem com data de fabricação e	EMBALAGEM C/ 600 G	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas



Comissão Permanente de Licitação - CPL

	Comissão Permanente de Licitaça	O CI E	I
CORTE	prazo de validade mínimo 24 meses. Características adicionais: registrado no ministério		
LANCHINHO	de agricultura. BOLACHA COM RECHEIO de goiabada em tablete, acondicionada em saco plástico	EMBALAGEM C/ 20	Mensal 1º dia útil
	transparente, atóxico, tamanho grande. Registrado no ministério da agricultura.	UND	De 8:00 as 12:00 horas
OVO DE CHOCOLATE	OVO DE CHOCOLATE ao leite, sem brinde em seu interior, envolvido em plástico laminado atóxico, pesando 200g	UNIDADE	Anual (páscoa)
LOURO	LOURO. DESCRIÇÃO: Folha seca, obtida de espécimes vegetais, genuínos folhas sãs, limpas e secas, de coloração verde pardacenta, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isentas de materiais estranhos a sua espécie, acondicionadas em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. UNIDADE DE COMPRA: KG		Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
MAIONESE	MAIONESE. DESCRIÇÃO: Emulsão cremosa, obtida com ovos e óleo vegetal, com adição de condimentos e outras substâncias alimentícias e sem corantes, de consistência cremosa, amarelo claro, com cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e seus ingredientes em perfeito estado de conservação. Acondicionada em recipiente de vidro, folha de flandres ou de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 500g.	EMBALAGEM C/ 500 G	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
ORÉGANO DESIDRATADO	ORÉGANO DESIDRATADO. DESCRIÇÃO: Constituído de folhas acompanhadas ou não de pequenas unidades florais, sãs, secas e limpas, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. UNIDADE DE COMPRA: KG.	KG	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
QUEIJO RALADO	QUEIJO RALADO. DESCRIÇÃO: Queijo parmesão ralado, embalado em saco plástico transparente atóxico, resistente, hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 50g.	EMBALAGEM C/ 50 G	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
SAL REFINADO	SAL REFINADO. DESCRIÇÃO: iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em	KG	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas

Rua Jorge de Lima, 113-Trapiche da Barra – CEP.: 57.010-382 – Maceio-AL.]Processo nº 4101.16.819/2014 – Pregão Eletrônico nº UNCISAL 084/2015



Comissão Permanente de Licitação - CPL

	Comissão Permanente de Licitaçã	U – CPL	
	saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado		
	hermeticamente e limpo. A embalagem deverá		
	conter externamente os dados de identificação e		
	procedência, número do lote, data de validade,		
	data de fabricação, quantidade do produto, número		
	de registro. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6		
	(seis) meses a partir da data de entrega na		
	unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: KG.		
	CALDO DE CARNE industrializado em cubo,		
CALDO DE CARNE	isento de gordura trans, corante artificial e	EMBALAGEM C/ 45 G	Mensal 1º dia útil
	conservante. Registrado no ministério da		De 8:00 as 12:00 horas
	agricultura. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 45 g		
	CALDO DE GALINHA industrializado em cubo,		
CALDO DE GALINHA	isento de gordura trans, corante artificial e	EMBALAGEM C/ 45 G	Mensal 1º dia útil
	conservante. Registrado no ministério da		De 8:00 as 12:00 horas
	agricultura. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 45 g		
	CREME DE CEBOLA - Preparo industrializado tipo		Mensal 1º dia útil
CREME DE CEBOLA	creme de cebola. UNIDADE DE COMPRA: caixa	EMBALAGEM C/ 12	De 8:00 as 12:00 horas
	com 12 pacotes de 65g	PCT/65G	De 0.00 as 12.00 1101as
	PIMENTA DO REINO - Tempero tipo pimenta do		
PIMENTA DO REINO	reino, moído, novo, isento de substancias	KG	Mensal 1º dia útil
	estranhas, com cheiro característico. UNIDADE		De 8:00 as 12:00 horas
	DE COMPRA: KG		
	ERVA DOCE - Erva chá, tipo preparo:ausência de		Mensal 1º dia útil
ERVA DOCE	fungos e mofo, apresentação: grãos. UNIDADE DE	KG	De 8:00 as 12:00 horas
	COMPRA: KG		De 6.00 as 12.00 floras
	BOLDO - Erva chá, tipo preparo: em folhas,		Mensal 1º dia útil
BOLDO	ausência de fungos e mofo, apresentação em	KG	De 8:00 as 12:00 horas
	folhas. UNIDADE DE COMPRA: KG		De 6.00 as 12.00 floras
	FERMENTO EM PÓ - descrição: pó químico.		
_	características adicionais : amido , bicarbonato de		
FERMENTO EM PÓ	sódio, fosfato monocálcico e carbonato de cálcio,	EMBALAGEM C/ 100 G	Mensal 1º dia útil
	não contém glúten . registrado no ministério da		De 8:00 as 12:00 horas
	agricultura. prazo de validade mínimo de 24		
	meses. UNIDADE DE COMPRA: lata 100g		
	VINAGRE TINTO CONDIMENTADO_ Ácido		
	acético obtido mediante a fermentação acética de		
	soluções aquosas de álcool procedente		
	principalmente de matérias agrícolas.		
	Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado		
VINAGRE TINTO	para a distribuição no comércio em geral. Com	EMBALAGEM C/ 900	Mensal 1º dia útil
	acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet,	ML	De 8:00 as 12:00 horas
	sem corantes, sem essências e sem adição de		
	açúcares. O produto deverá apresentar validade		
	mínima de 6 (seis) meses a partir da data de		
	entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE		
	COMPRA: Emb. 900ml		
	UVA PASSA. DESCRIÇÃO: desidratada, sem		
	caroço, preparada com sacarose e frutos		
	desidratadas, com tecnologia adequada, com		
	aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isenta de		
	sujidades, detritos animais, vegetais e outras		
IIVA DACCA	substâncias, acondicionada em saco plástico	EMDALAGENAG/0500	Amusi (-1 1)
UVA PASSA	atóxico, vedado. A embalagem	EMBALAGEM C/ 250G	Anual (dezembro)
	deverá conter externamente os dados de		
	identificação e procedência, número do lote, data		
	identificação e procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE		
	identificação e procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da		
	identificação e procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE		



Comissão Permanente de Licitação – CPL

	Comissão Permanente de Licitação	0 – CFL	
AVEIA EM FLOCOS	AVEIA EM FLOCOS. DESCRIÇÃO: Flocos finos. Embalada em papel impermeável, limpo, não violada, resistente e acondicionada em caixas de papelão, em pacote plástico, transparente, limpo e resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 250g.	EMBALAGEM C/ 250G	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
AMIDO DE MILHO sabor: baunilha	AMIDO DE MILHO. DESCRIÇÃO: Sabor: baunilha (tipo cremogema). Enriquecido com vitaminas e mineral, sabor tradicional data de fabricação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 200g.	EMBALAGEM C/ 200G	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
MISTURA EM PÓ PARA CANJIQUINHA	MISTURA EM PÓ PARA CANJIQUINHA. DESCRIÇÃO: com açúcar, aromatizante, acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, íntegras e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 200g.	EMBALAGEM C/200G	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
FARINHA LÁCTEA	FARINHA LÁCTEA. DESCRIÇÃO: Alimento à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, minerais, vitaminas, sal e aromatizantes, contém glúten. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 400g.	EMBALAGEM C/ 400G	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
ACHOCOLATADO PÓ	ACHOCOLATADO EM PÓ - enriquecido com vitaminas e minerais, instantâneo, cacau em pó, soro de leite, maltodextrina, açúcar, antioxidante ácido ascórbico, emulsificante lecitina de soja, aromatizante, enriquecido com vitaminas e minerais.Composição por 100g, 150kcal, 34g carboidratos, 1,4g de proteína, 1,2g de G. totais, 2g de fibras, 42mg de sódio, 300mg de cálcio, 4,2mg de ferro, 58mg de maginésio, 0,72mg de Vit. B1, 0,78mg de Vit. B2, 9,6mg de Niacina, 0,78mg de Vit. B6, 1,44mcg de Vit. B12, 3mg de Ac. Pantotênico, 18,0mcg de Biotina. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 400g	EMBALAGEM C/ 400 G	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas



Comissão Permanente de Licitação - CPL

	3		
BISCOITO TIPO CREAM- CRACKER	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER _ acondicionado em embalagem atóxica, hermeticamente vedada, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: pct c/ 400g	EMBALAGEM C/ 400G	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
BISCOITO TIPO CREAM- CRACKER INTEGRAL	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER INTEGRAL_salgado, integral, tipo água e sal, composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal hidrogenada, farelo de trigo, amido de milho, sal refinado e iodado, açúcar invertido, açúcar cristal, extrato de malte, soro de leite em pó, lecitina d soja. Isento de gordura trans. UNIDADE DE COMPRA: pct c/ 400g	EMBALAGEM C/ 400G	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
LEITE EM PÓ DESNATADO	LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO GRANULADO _ embalado em latas de flandres ou alumínio, isenta de ferrugem, não amassadas, resistentes, não violados, resistentes. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. embalagem 400g	LATA 300G	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas

	ALIMENTOS	UNIDADE DE COMPRA	FORMA DE ENTREGA MESM
AÇÚCAR REFINADO GRANULADO	AÇÚCAR REFINADO GRANULADO. DESCRIÇÃO: de 1ª. qualidade, embalado em saco plástico íntegro, resistente, hermeticamente fechado, acondicionadas em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: KG.		Quinzenal (2 x mês)



Comissão Permanente de Licitação – CPL

	Comissão i ermaneme de Licitação		
ARROZ AGULHINHA	ARROZ AGULHINHA. DESCRIÇÃO: Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: KG.		Quinzenal (2 x mês)
ARROZ PARBOILIZADO	ARROZ PARBOILIZADO. DESCRIÇÃO: Tipo 1, longo, constituídos de graus inteiros, com teor de unidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: KG.	KG	Quinzenal (2 x mês)
FARINHA DE MANDIOCA	FARINHA DE MANDIOCA. DESCRIÇÃO: Fina, branca, torrada, tipo 01, embalada em pacotes plásticos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: KG.	KG	Quinzenal (2 x mês)
FARINHA DE MILHO FLOCADA	FARINHA DE MILHO FLOCADA. DESCRIÇÃO: Flocos de milho amarelo, pré-cozida, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: KG.	KG	Quinzenal (2 x mês)
FLOCOS DE ARROZ	FLOCOS DE ARROZ -tipo farinha de arroz flocada, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 500g.	EMBALAGEM C/ 500 G	Quinzenal (2 x mês)



Comissão Permanente de Licitação - CPL

Comissão Permanente de Licitação – CPL			
FEIJÃO CARIOQUINHA	FEIJÃO CARIOQUINHA. DESCRIÇÃO: TIPO 1, Classe: carioquinha, em sacos plásticos transparentes, limpos, isento de sujidades, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: KG.		Quinzenal (2 x mês)
MACARRÃO	MACARRÃO. DESCRIÇÃO: Massa alimentícia de sêmola de trigo, tipo espaguete, seca, vitaminada, isenta de sujidades, espessura média, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 500g.	EMBALAGEM C/ 500 G	Quinzenal (2 x mês)
MACARRÃO TIPO PARAFUSO	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, massa seca vitaminada, isenta de sujidades, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ngredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo seis meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.UNIDADE DE COMPRA Emb. 500g.	EMBALAGEM C/ 500 G	Quinzenal (2 x mês)
MILHO DESOLHADO	MILHO DESOLHADO. DESCRIÇÃO: seco beneficiado, polido, de 1ª qualidade, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 500g.	EMBALAGEM C/ 500 G	Quinzenal (2 x mês)



	Comissão Permanente de Licitaçã	O CLE	
AMEIXA PRETA EM CALDA	AMEIXA PRETA EM CALDA _Embalada em lata limpa, Isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Fabricado de acordo com a legislação do CNNPA. Deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. UNIDADE DE COMPRA: EmB. 320g.	EMBALAGEM C/ 320G	Quinzenal (2 x mês)
AZEITE DE OLIVA	AZEITE DE OLIVA. DESCRIÇÃO: Extra-virgem. Acidez menor que 1%, produto da prensagem a frio da azeitona, coloração amarela esverdeado. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: As embalagens devem possuir sistema que permita seu fechamento após o uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 200ml.	ML ML	Quinzenal (2 x mês)
CREME DE LEITE	CREME DE LEITE. DESCRIÇÃO: Origem animal, embalado em lata, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: EmB. 300g.	EMBALAGEM C/ 300 G	Quinzenal (2 x mês)
ERVILHA	ERVILHA. DESCRIÇÃO: Em conserva, reidratada. Acondicionada em lata, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, contendo 200g de peso liquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 200g.	EMBALAGEM C/ 200 G	Quinzenal (2 x mês)
EXTRATO DE TOMATE	EXTRATO DE TOMATE. DESCRIÇÃO: concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. UNIDADE DE COMPRA:	EMBALAGEM C/ 350 G	Quinzenal (2 x mês)



	Comissão Permanente de Licitação	1	
	Emb.350g.		
LEITE CONDENSADO	LEITE CONDENSADO. DESCRIÇÃO: Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto, até o momento do consumo ou em embalagem longa vida. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricional, número de lote, validade do produto, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. UNIDADE DE COMPRA: Emb.395g.	EMBALAGEM C/ 395 G	Quinzenal (2 x mês)
LEITE DE COCO	tradicional, acondicionado em vidro de acordo com a praxe do fabricante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 500ml.	EMBALAGEM 500 ML	Quinzenal (2 x mês)
MARGARINA	MARGARINA. DESCRIÇÃO: Com 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de validade. Produto com registro no Ministério da Agricultura, SIF/DIPOA. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. UNIDADE DE COMPRA: Balde 15 Kg.		Quinzenal (2 x mês)
MILHO VERDE	MILHO VERDE. DESCRIÇÃO: Em conserva, Acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 200g.	EMBALAGEM C/ 200 G	Quinzenal (2 x mês)
MOLHO INGLÊS	MOLHO INGLÊS. DESCRIÇÃO: elaborado à base de extrato de carne, molho de soja, açúcar, vinagre e outros condimentos, acondicionado em frasco de polietileno ou vidro, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Garrafa 150ml.	EMBALAGEM C/ 150 ML	Quinzenal (2 x mês)
ÓLEO DE SOJA	ÓLEO DE SOJA. DESCRIÇÃO: refinado, embalado em lata limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada ou embalagem plástica transparente, resistente, que garanta a integridade do produto, até o momento do consumo. A	EMBALAGEM C/ 900 ML	Quinzenal (2 x mês)



Comissão Permanente de Licitação - CPL

	Comissão Permanente de Licitação	U-CIL	
ÓLEO DE GIRASSOL	embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 900 ml. ÓLEO DE GIRASSOL –TIPO VEGETAL refinado, embalado em lata limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada ou embalagem plástica transparente, resistente, que garanta a integridade do produto, até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb.900 ml.	EMBALAGEM C/ 900	Quinzenal (2 x mês)
ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL PÓ	ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL. DESCRIÇÃO: Em pó, à base de aspartame, em sache, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem), resistente á umidade, com. saches entre 0,8 a 1g, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Kg.	KG	Quinzenal (2 x mês)
	ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL. DESCRIÇÃO: Líquido, à base de aspartame, em frascos de polietileno atóxico, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 100ml.	EMBALAGEM C/ 100 ML	Quinzenal (2 x mês)
CAFÉ	CAFÉ. DESCRIÇÃO: Torrado e moído, tradicional, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado tipo almofada, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e atender às especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 250g.	EMBALAGEM C/ 250 G	Quinzenal (2 x mês)



Comissão Permanente de Licitação - CPL

	Comissão Fermanente de Licitaçã	O CIL	
CANELA EM PAU	CANELA EM PAU. DESCRIÇÃO: acondicionada em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. UNIDADE DE COMPRA: KG.	KG	Quinzenal (2 x mês)
CHÁ ERVA-DOCE	CHÁ ERVA-DOCE. DESCRIÇÃO: Pó fino, acondicionados em envelope individual, tipo sache, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem), contendo cerca de 10g de cada. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Caixa com 10 saches de 10g cada.	CX. C/ 10 SACHÊS	Quinzenal (2 x mês)
CHÁ CAMOMILA	CHÁ CAMOMILA. DESCRIÇÃO: Pó fino, acondicionados em envelope individual, tipo sache, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem), contendo cerca de 10g de cada. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Caixa com 10 saches de 10g cada.	CX. C/ 10 SACHÊS	Quinzenal
CHÁ HORTELÃ	CHÁ HORTELÃ. DESCRIÇÃO: Pó fino, acondicionados em envelope individual, tipo sache, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem), contendo cerca de 10g de cada. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Caixa com 10 saches de 10g cada.	CX. C/ 10 SACHÊS	Quinzenal (2 x mês)
DOCE DE BANANA EM CORTE	DOCE DE BANANA -tipo: em corte, de primeira qualidade Concentrado - Ponto próprio para ser fatiado Embalagem com data de fabricação e prazo de validade mínimo 24 meses. Características adicionais: registrado no ministério de agricultura.	EMBALAGEM C/ 600 G	Quinzenal (2 x mês)
DOCE DE GOIABADA EM CORTE	DOCE DE GOIABA -tipo: em corte, de primeira qualidade Concentrado - Ponto próprio para ser fatiado Embalagem com data de fabricação e prazo de validade mínimo 24 meses. Características adicionais: registrado no ministério de agricultura.	EMBALAGEM C/ 600 G	Quinzenal (2 x mês)
GELATINA EM PÓ	GELATINA EM PÓ. DESCRIÇÃO: Sabores diversos. Com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados	EMBALAGEM C/ 45 G	Quinzenal (2 x mês)



Comissão Permanente de Licitação - CPL

	Comissão Permanente de Licitaçã	O CIL	
	em caixas limpas, íntegras e resistentes. A		
	embalagem deverá conter externamente os dados		
	de identificação, procedência, informações		
	nutricionais, número de lote, data de validade,		
	quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE:		
	mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de		
	entrega na unidade. UNIDADE DE COMPRA:		
	Emb.45g.		
	GELATINA EM PÓ. DESCRIÇÃO: Dietética. Sabores diversos. Acondicionada em sacos		
	plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados		
	em caixas limpas, íntegras e resistentes. A		
	embalagem deverá conter externamente os dados		
GELATINA EM PÓ	de identificação, procedência, informações		Quinzenal
DIETÉTICA	nutricionais, número de lote, data de validade,	EMBALAGEM C/ 45 G	(2 x mês)
DIETETIOA	quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE:	EMBALAGEM 6/ 49 G	
	mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de		
	entrega na unidade. UNIDADE DE COMPRA:		
	Emb. 45g.		
	LOURO. DESCRIÇÃO: Folha seca, obtida de		
	espécimes vegetais, genuínos folhas sãs, limpas e		
	secas, de coloração verde pardacenta, com		
	aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isentas de		
	materiais estranhos a sua espécie, acondicionadas		
	em saco plástico transparente atóxico, resistente e		Quinzenal
LOURO	hermeticamente vedado. A embalagem deverá	KG	(2 x mês)
	conter externamente os dados de identificação e		(=)
	procedência, número do lote, data de validade,		
	quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE:		
	mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de		
	entrega na unidade. UNIDADE DE COMPRA: KG		
	MAIONESE. DESCRIÇÃO: Emulsão cremosa,		
	obtida com ovos e óleo vegetal, com adição de		
	condimentos e outras substâncias alimentícias e		
	sem corantes, de consistência cremosa, amarelo		
	claro, com cheiro e sabor próprio, isento de		
	sujidades e seus ingredientes em perfeito estado		
	de conservação. Acondicionada em recipiente de		
MAIONESE	vidro, folha de flandres ou de polietileno, íntegro,	EMBALAGEM C/ 500 G	Quinzenal
	atóxico, resistente, vedado hermeticamente e	3, 333 0	(2 x mês)
	limpo. A embalagem deverá conter externamente		
	os dados de identificação, procedência,		
	informações nutricionais, número de lote,		
	quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE:		
anéss		<u> </u>	
		KG	
DESIDRATADO			(2 x mës)
	do lote, data de fabricação, data de validade,		
	do loto, data do labilidação, data do validado.		
	quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de		
ORÉGANO DESIDRATADO	mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 500g. ORÉGANO DESIDRATADO. DESCRIÇÃO: Constituído de folhas acompanhadas ou não de pequenas unidades florais, sãs, secas e limpas, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número	KG	Quinzenal (2 x mês)



	Comissão Permanente de Licitação	0 - Cl L	
QUEIJO RALADO	QUEIJO RALADO. DESCRIÇÃO: Queijo parmesão ralado, embalado em saco plástico transparente atóxico, resistente, hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 50g.	EMBALAGEM C/ 50 G	Quinzenal (2 x mês)
SAL REFINADO	SAL REFINADO. DESCRIÇÃO: iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade, data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: KG.		Quinzenal (2 x mês)
SAL REFINADO EM SACHÊ	SAL REFINADO EM SACHÊ. DESCRIÇÃO: iodado, constituído de cristais de granulação uniforme, adicionado de anti-umectante e isento de impureza e umidade. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sachês de 1g, embalado em sache individual, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto, número de registro. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: CAIXA 2 KG.	EMBALAGEM C/ 2 KG	Quinzenal (2 x mês)
CREME DE CEBOLA	CREME DE CEBOLA - Preparo industrializado tipo creme de cebola. UNIDADE DE COMPRA: caixa com 12 pacotes de 65g	EMBALAGEM C/ 12 PCT/65G	Quinzenal (2 x mês)
GLUCOSE DE MILHO	GLUCOSE DE MILHO_Alimento a base de glucose de milho, embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 350g.	EMBALAGEM C/ 350 G	Quinzenal (2 x mês)
SARDINHA	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL características do produto: produto elaborado com sardinhas íntegras, eviscerada e descamada, livre de nadadeiras/barbatanas, cauda e cabeça, óleo de soja e sal. Embalagem: - Primária lata de 130g, peso líquido drenado mínimo de 70%, dotada de mecanismo "abre-fácil" (que dispensa o uso de abridor). Na entrega apresentar o produto com embalagem intacta sem estar	EMBALAGEM DE 130 G	Quinzenal (2 x mês)



Comissão Permanente de Licitação - CPL

	Comissão Permanente de Licitação	O CIL	
	amassados,enferrujados ou estufados. UNIDADE DE COMPRA: lata 130g		
VINAGRE TINTO	VINAGRE TINTO CONDIMENTADO_ Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 900ml	EMBALAGEM C/ 900 ML	Quinzenal (2 x mês)
VINAGRE BRANCO	VINAGRE BRANCO. : fermento acético de álcool		Quinzenal (2 x mês)
UVA PASSA	caroço, preparada com sacarose e frutos desidratadas, com tecnologia adequada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, detritos animais, vegetais e outras substâncias, acondicionada em saco plástico atóxico, vedado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 250g.	EMBALAGEM C/ 250G	Quinzenal (2 x mês)
AVEIA EM FLOCOS	AVEIA EM FLOCOS. DESCRIÇÃO: Flocos finos. Embalada em papel impermeável, limpo, não violada, resistente e acondicionada em caixas de papelão, em pacote plástico, transparente, limpo e resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 250g.	EMBALAGEM C/ 250G	Quinzenal (2 x mês)
AMIDO DE MILHO sabor: baunilha	AMIDO DE MILHO. DESCRIÇÃO: Sabor: baunilha (tipo cremogema). Enriquecido com vitaminas e mineral, sabor tradicional data de fabricação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 200g.	EMBALAGEM C/ 200G	Quinzenal (2 x mês)
FARINHA LÁCTEA	FARINHA LÁCTEA. DESCRIÇÃO: Alimento à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, minerais, vitaminas, sal e aromatizantes, contém glúten. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações	EMBALAGEM C/ 400G	Quinzenal (2 x mês)



Comissão Permanente de Licitação - CPL

	Comissão Permanente de Licitação	0 – CPL	
	nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 400g.		
ACHOCOLATADO PÓ	ACHOCOLATADO EM PÓ - enriquecido com vitaminas e minerais, instantâneo, cacau em pó, soro de leite, maltodextrina, açúcar, antioxidante ácido ascórbico, emulsificante lecitina de soja, aromatizante, enriquecido com vitaminas e minerais. Composição por 100g, 150kcal, 34g carboidratos, 1,4g de proteína, 1,2g de G. totais, 2g de fibras, 42mg de sódio, 300mg de cálcio, 4,2mg de ferro, 58mg de maginésio, 0,72mg de Vit. B1, 0,78mg de Vit. B2, 9,6mg de Niacina, 0,78mg de Vit. B6, 1,44mcg de Vit. B12, 3mg de Ac. Pantotênico, 18,0mcg de Biotina. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 400g	EMBALAGEM C/ 400 G	Quinzenal (2 x mês)
BOLACHA ÁGUA	BOLACHA ÁGUA _ acondicionado em embalagem atóxica, hermeticamente vedada, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: pct c/ 400g	EMBALAGEM C/ 400G	Quinzenal (2 x mês)
BISCOITO TIPO CREAM- CRACKER	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER _ acondicionado em embalagem atóxica, hermeticamente vedada, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: pct c/ 400g	EMBALAGEM C/ 400G	Quinzenal (2 x mês)
LEITE EM PÓ DESNATADO	LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO GRANULADO _ embalado em latas de flandres ou alumínio, isenta de ferrugem, não amassadas, resistentes, não violados, resistentes. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. embalagem 400g	LATA 300G	Quinzenal (2 x mês)



	ALIMENTOS	UNIDADE DE COMPRA	FORMA DE ENTREGA PREDIO SEDE
AÇÚCAR REFINADO GRANULADO	AÇÚCAR REFINADO GRANULADO. DESCRIÇÃO: de 1ª. qualidade, embalado em saco plástico íntegro, resistente, hermeticamente fechado, acondicionadas em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: KG.	KG	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
CAFÉ	CAFÉ. DESCRIÇÃO: Torrado e moído, tradicional, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado tipo almofada, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e atender às especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 250g.	EMBALAGEM C/ 250 G	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
CHÁ ERVA-DOCE	CHÁ ERVA-DOCE. DESCRIÇÃO: Pó fino, acondicionados em envelope individual, tipo sache, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem), contendo cerca de 10g de cada. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Caixa com 10 saches de 10g cada.	CX. C/ 10 SACHÊS	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
CHÁ CAMOMILA	CHÁ CAMOMILA. DESCRIÇÃO: Pó fino, acondicionados em envelope individual, tipo sache, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem), contendo cerca de 10g de cada. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Caixa com 10 saches de 10g cada.	CX. C/ 10 SACHÊS	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas



	3		
CHÁ HORTELÃ	CHÁ HORTELÃ. DESCRIÇÃO: Pó fino, acondicionados em envelope individual, tipo sache, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem), contendo cerca de 10g de cada. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Caixa com 10 saches de 10g cada.	CX. C/ 10 SACHÊS	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas
BISCOITO TIPO CREAM- CRACKER	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER _ acondicionado em embalagem atóxica, hermeticamente vedada, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: pct c/ 400g	EMBALAGEM C/ 400G	Mensal 1º dia útil De 8:00 as 12:00 horas

7 - PRAZOS DE EXECUÇÃO

O prazo para inicio de execução é de 02 (dois) dias a contar da data da ordem de fornecimento do material.

8 – ACOMPANHAMENTOS DA EXECUÇÃO

A execução do contrato será acompanhada pelas gestoras do contrato:

Maternidade Escola Santa Mônica - MESM

Maria da Conceição Martiniano dos Santos.

Função: Nutricionista Matrícula: 159069-3

Hospital Escola Dr. Hélvio Auto – HEHA



Keila de Lima Nunes Teófilo

Função: Nutricionista

Matrícula: 1668-3

Hospital Escola Portugal Ramalho – HEPR

Maria Simonia Costa

Função: Nutricionista

Matrícula: 59066-5

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - SEDE

Antonio Moises de Oliveira

Função: Gestor do Almoxarifado/SEDE

Matrícula: 1854-6

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Eventuais pedidos de informações/esclarecimentos deverão ser encaminhados a UNCISAL, por escrito no endereço: Rua Jorge de Lima nº 113, Trapiche da Barra, CEP: 57010-300 Maceió/AL ou poderão ser enviados pelo fax (82) 3315.6741 / 6713.

INFORMAMOS QUE AS DESCRIÇÕES TÉCNICAS, OU SEJA, AS ESPECIFICAÇÕES
DISPOSTAS NO TOPICO 3, SÃO DE RESPONSABILIDADE DO SOLICITANTE, SENDO
ASSIM, QUALQUER DÚVIDA TÉCNICA QUANTO A ESSE TÓPICO DEVE SER ENVIADA AO
MESMO

ANEXO II - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO (...) Nº (...)/(20...), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS-UNCISAL, E A EMPRESA (...) PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.



CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DE ALAGOAS-UNCISAL, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 12.517.793/0001-08 e com sede na RUA Jorge de Lima 113, Trapiche, representado pelo Reitor, em exercício, Prof.Dr.PAULO JOSÉ MEDEIROS DE SOUZA COSTA, inscrito no CPF sob o nº (...), conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 20 de janeiro de 2015;

CONTRATADA: A empresa (...nome...), inscrita no CNPJ sob o nº (...) e estabelecida na (...endereço...), representada pelo seu (...cargo do representante legal...), Sr. (...nome...), inscrito no CPF sob o nº (...), de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por (...procuração/contrato social/estatuto social...);

Os CONTRATANTES, nos termos do Processo nº **16.819-2014**, inclusive Parecer-CJ/ UNCISAL- nº ___/___, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de **material de consumo (alimentos)**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico (...) nº (...)/(20...) e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
- 1.2. Discriminação do objeto:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
()	()	()	()	()
()	()	()	()	()
()	()	()	()	()

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até **31 de dezembro do corrente ano**, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (...) (...por extenso...).



3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de **2015**, na classificação abaixo:

Gestao/Unidade:
Fonte:
Programa de Trabalho:
Elemento de Despesa:
PI:

C--+~- // lo: d- d-.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 5.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 5.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.
- 5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 5.6. Antes de cada pagamento à Contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.
- 5.6.1. Não estando o contratado cadastrado no SICAF, deverão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões ou convocado o contratado a encaminhar documento válido que comprove o atendimento das exigências de habilitação.
- 5.7. Constatando-se a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 10 (dez) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.



- 5.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 5.9. Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Contratada a ampla defesa.
- 5.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação.
- 5.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da Contratante, não será rescindido o contrato em execução com a Contratada inadimplente.
- 5.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 5.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE E ALTERAÇÕES

- 6.1. O preco contratado é fixo e irreajustável.
- 6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 6.3. A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes Contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 7.1. O prazo de entrega dos bens é **de forma parcelada de acordo com o item 6.1 do anexo I (Termo de Referencia) do edital**, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 7.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a (...) dias, ou a (...metade/um terço/dois terços...) do prazo total recomendado pelo fabricante.
- 7.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.



- 7.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações e quantitativos constantes no Edital e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **xx** (--) dias corridos, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 7.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser realizada dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 7.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

- 8.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 8.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.
- 8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 8.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 9.1. São obrigações da Contratante:
- 9.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações e quantitativos constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 9.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;



- 9.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão ou servidor especialmente designado;
- 9.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos noEdital e seus anexos.
- 9.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 9.3. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 9.3.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, quantitativos, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 9.3.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso.
- 9.3.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.3.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Contrato, o objeto com avarias ou defeitos;
- 9.3.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.3.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10. CLÁUSULA DECIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei 12.846, de 2013, a Contratada que:
- 10.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 10.1.6. Não mantiver a proposta;
- 10.1.7. Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar contrato administrativo;



- 10.1.8. Obtiver vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais:
- 10.1.9. Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.
- 10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, as sanções previstas no Decreto nº 4.054, de 19 de setembro de 2008.
- 10.3. Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
- 10.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 10.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 6.161, de 2000.
- 10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11. CLÁUSULA ONZE - RESCISÃO

- 11.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
- 11.2 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da Contratada com ou em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.
- 11.3 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à Contratada o direito à prévia e ampla defesa.
- 11.4 A Contratada reconhece os direitos da Contratante em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.5 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
- 11.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.5.3 Indenizações e multas.



12 CLÁUSULA DOZE - VEDAÇÕES

- 12.1 É vedado à Contratada:
- 12.1.1 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 12.1.2 Interromper a execução contratualsob alegação de inadimplemento por parte da Contratante, salvo nos casos previstos em lei.

13 CLÁUSULA TREZE - DOS CASOS OMISSOS.

13.1 Os casos omissos serão decididos pela Contratante segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, e nas demais normas de licitações e contratos administrativos, além de, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

14 CLÁUSULA QUATORZE - PUBLICAÇÃO

14.1 Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15 **CLÁUSULA QUINZE - FORO**

15.1 O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Maceió – AL.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em (...) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Maceió (AL), em ()) de () de ().
CONTRATANTE	
CONTRATADA	
TESTEMUNHA	CPF Nº



TESTEMUNHA CPF Nº

ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA

Razão Social d	a Licitante:	
,	Telefone:	
F-Mail ·		



As planilhas de quantitativos e custos conterão as descrições dos produtos que compõem a solução proposta, incluindo as respectivas quantidades, unidades, preços unitários e totais gerais, expressos em reais (R\$).

Item	DESCRIÇÃO	Marca e modelo:		Quant.	PREÇO expresso em R\$	
	modelo:			UNITÁRIO	TOTAL	
01	XXXXXXXXX		Unidad	XX		
			е	^^		
		TOTAL GE	ERAL			

PRAZO DE ENTREGA: PARCELADA, de acordo com a tabela do item 6.1 do anexo I (Termo de Referencia) do Edital, a contar da data da ordem de fornecimento acompanhada da competente nota de empenho.

VALIDADE DA PROPOSTA: O Prazo de Validade desta Proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da abertura deste Certame.

PRAZO DE PAGAMENTO: A licitante **DECLARA** que acatará o pagamento da Administração conforme definido na minuta contratual, ANEXO II deste Edital.

CONTA BANCÁRIA: Banco XXXXX, Agência XXXX, Conta Corrente XXXXX.

Declaro:

- 1) que estão incluídas nesta proposta comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, desembaraço aduaneiro, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.
- **2)** que estou de acordo com todas as normas e condições deste Edital e seus anexos Local e data

(Nome e assinatura do responsável pela proponente em papel timbrado da empresa)

ANEXO IV - MODELO DAS DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (em papel timbrado da empresa)



Comissão i cimanême de Elettação Ci E
Ref.: (Identificação da licitação)
, inscrito no CNPJ nº
, por intermédio de seu representante legal, o Sr.
, portador da Carteira de Identidade nº
, DECLARA , para fins
do disposto no item 6.4 do Edital da licitação de referência, a inexistência de
fato superveniente impeditivo de sua habilitação, comprometendo-se a informar eventuais e futuras ocorrências nesse sentido, sob as penas da Lei.
Local e data.
(Representante legal)



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

DECLARAÇÃO

(em papel timbrado da empresa)

Ref.: (Identificação da licitação)
" inscrito no CNPJ nº " por intermédio de seu representante legal, o Sr. " portador da Carteira de Identidade nº " portador do CPF nº " DECLARA, para fins do disposto no item 6.4 do Edital da licitação de referência, a inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação, comprometendo-se a informar eventuais e futuras ocorrências nesse sentido, sob as penas da Lei.
Local e data.
(Representante legal)



DECLARAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR

(em papel timbrado da empresa

Ref.: (Identificação da licitação)
"inscrito no CNPJ nº "mor intermédio de seu representante legal, o Sr. "portador da Carteira de Identidade nº "mor inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, e no item 6.5 do Edital da licitação de referência, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
Local e data.
(Representante legal)